

RELATÓRIO E CONTAS

2020

Índice

Nota Introdutória.....	5
Principais Indicadores.....	7
1. Caracterização do Instituto.....	9
2. Enquadramento Regulamentar.....	18
2.1. Quadro Regulamentar.....	18
2.1.1. Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.	18
2.1.2. Atividades Reguladas.....	19
2.1.3. Prevenção e Combate ao branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.....	21
3. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto.....	23
3.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto.....	23
3.2. Atividade Regulatória em 2020.....	24
4. Recursos Humanos.....	31
5. Análise Económica e Financeira.....	36
5.1. Análise da Receita na ótica Orçamental.....	36
5.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental.....	38
5.3. Situação Económica na ótica do SNC-AP.....	40
5.4. Situação Financeira.....	42
6. COVID 19.....	44
7. Contabilidade de Gestão.....	45
8. Perspetivas Futuras.....	46
9. Demonstrações Financeiras.....	52
9.1. Balanço.....	52
9.2. Demonstração de Resultados por Natureza.....	54
9.3. Demonstração das alterações do património líquido.....	55
9.4. Demonstração dos fluxos de caixa.....	56
9.5. Anexo às demonstrações financeiras.....	58
10. Demonstrações Orçamentais.....	80
10.1. Demonstração do desempenho orçamental.....	80
10.2. Demonstração de execução orçamental da receita por Rúbrica.....	82
10.3. Demonstração de execução orçamental da despesa por Rúbrica.....	84
10.4. Anexo às demonstrações orçamentais.....	85
10.5. Orçamento.....	103
11. Legislação em vigor em 2019.....	106
11.1. Contratação Pública.....	106
11.2. Construção.....	109
11.3. Mediação Imobiliária.....	114
11.4. Ficha Técnica da Habitação.....	116
11.5. IMPIC, IP.....	116

Índice de ilustrações

Ilustração 1 - Organograma funcional do IMPIC, I.P.	17
Ilustração 2 - Princípios Orientadores do IMPIC, I.P.	23
Ilustração 3 - Títulos Habilitantes Válidos (2011-2020)	24
Ilustração 4 - Alvarás emitidos (2011-2020)	25
Ilustração 5 - Certificados emitidos (2011-2020)	25
Ilustração 6 - Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2011-2020)	26
Ilustração 7 - Atos Regulatórios (2017-2020)	26
Ilustração 8 - Ações Inspetivas desencadeadas em 2020	27
Ilustração 9 - Empresas inspeccionadas em 2020	27
Ilustração 10 - Construção - Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2020	28
Ilustração 11 - Mediação Imobiliária - Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2020	28
Ilustração 12 - Amostra de transações imobiliárias verificadas em acções inspectivas realizadas em 2020	29
Ilustração 13 - Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2020	30
Ilustração 14 - Procedimentos de contraordenação	30
Ilustração 15 - Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2020	31
Ilustração 16 - Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional	32
Ilustração 17 - Pirâmide Etária	33
Ilustração 18 - Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico	34
Ilustração 19 - Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade	34
Ilustração 20 - Evolução das Receitas Orçamentais (2020/2014)	36
Ilustração 21 - Receitas Orçamentais (2020/2019)	36
Ilustração 22 - Execução do Orçamento da Receita (2020)	37
Ilustração 23 - Evolução das Despesas Orçamentais (2020/2014)	38
Ilustração 24 - Despesas Orçamentais (2020/2019)	39
Ilustração 25 - Execução do Orçamento da Despesa (2020)	39
Ilustração 26 - Rendimentos e Gastos (2020/2019)	40
Ilustração 27 - Rendimento por tipo de atividade (2020/2019)	40
Ilustração 28 - Outros Gastos (2020/2019)	41
Ilustração 29 - Estrutura Financeira (2020 a 2016)	42
Ilustração 30 - Ativo	42
Ilustração 31 - Património Líquido e Passivo	43

FICHA TÉCNICA

Título:

RELATÓRIO E CONTAS 2020

Elaborado em julho de 2021

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio Eletrónico: geral@impic.pt

Nota Introdutória

Uma vez mais, o Relatório de Atividades - 2020 e o Relatório e Contas – 2020, são os dois documentos elaborados pelo IMPIC através dos quais damos a conhecer às diversas entidades públicas e ao público em geral o que foi a nossa atividade ao longo do último exercício e a sua materialização em termos de receita e despesa.

Naturalmente que os dois documentos se completam e o segundo não pode ser analisado sem ter em consideração o que foi a atividade do IMPIC, porque as contas respeitantes a essa mesma atividade serão o espelho do que se conseguiu realizar e não realizar, não deixando de ter em atenção todos os condicionalismos resultantes, anualmente, da aprovação do Orçamento por parte do Ministério das Finanças.

Uma vez mais, a nossa apresentação foi além da informação constante de mapas, quadros ou mesmo de simples comentários às demonstrações financeiras, realçando as principais linhas estratégicas, sua caracterização orgânica, atividade regulatória desenvolvida e a indicação dos principais indicadores de cada uma das atividades.

A Contratação Pública em conjunto com as atividades regulatórias sobre as empresas da construção, da mediação imobiliária e das plataformas eletrónicas mereceram dos nossos serviços uma atenção constante, com a introdução de alguns novos métodos originados pela transformação digital efetuada em alguns dos procedimentos.

Dentro da nossa estratégia de esclarecimentos ao mercado, foi reforçada a emissão de Orientações Técnicas sobre temas específicos do Código da Contratação Pública (CCP), completadas com esclarecimentos diretos às entidades que nos solicitaram, além de esclarecimentos públicos apresentados nas diversas conferências e colóquios organizados pelo IMPIC ou por outras entidades públicas e privadas.

Embora as comunicações diretas com empresas e empresários, sempre que possível foram mantidas, reforçámos, através dos nossos portais (IMPIC e BASE), todo um conjunto de informação útil à generalidade das empresas, como os relatórios específicos sobre a situação financeira das empresas da construção e da mediação, além do relatório, sempre esperado pelo mercado, sobre a Contratação Pública.

Com a utilização da ferramenta *Power BI*, foi possível tornar alguns destes relatórios interactivos, facto que passou a permitir pensarmos, no futuro, alargar esta ferramenta a outros relatórios e a outras consultas que sejam disponibilizadas naqueles portais ou noutros que venham a ser criados.

Principais Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	2020	2019	Varição 2020 / 2019
Indicadores Económico-Financeiros				
Património (€)	Conta 51 do SNC-AP	11408.184	11.408.184	-
Património Líquido (€)	Somatório da classe 5 e Resultado Líquido do Período	48.431.824	39.536.934	+22,5%
Resultado Líquido (€)	Resultado Líquido do Período	8.894.890	6.838.751	+30,01%
Taxa Cobertura rendimentos por gastos	$\frac{\text{Rendimentos operacionais}}{\text{Gastos operacionais}} \times 100$	203 %	173%	30 p.p.
Execução do Orçamento da Despesa	$\frac{\text{Despesa Processada}}{\text{Despesa Orçamentada}} \times 100$	55 %	55%	-
Execução do Orçamento da Receita	$\frac{\text{Receita gerada}}{\text{Receita Orçamentada}} \times 100$	94 %	93%	+ 3 p.p.
Relação da Receita e Despesa	$\frac{\text{Receita Cobrada}}{\text{Despesa Processada}} \times 100$	198 %	172%	+ 26 p.p.
Número de Empresas com Alvará	Número de empresas com Alvará válido a 31 de dezembro	27.917	25.895	+7,8%
Número de Empresas com Título Registo	Número de empresas com Certificado válido a 31 de dezembro.	25.801	26.673	-3,3%
Número de Empresas com Licença de Mediação Imobiliária	Número de empresas com Licença de Mediação Imobiliária válida a 31 de dezembro	7.270	6.732	+8,0%
N.º de Atos Regulatórios efetuados	Calculados de acordo com a Nota Explicativa abaixo	16.436	17.603	-6,6%
Total de empresas inspeccionadas	Número de empresas/empresários que foram alvos de pelo menos uma ação de inspeção durante o ano	377	1.023	-63,1%
Aferição do desempenho junto dos agentes do sector	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto das empresas do sector da construção e do imobiliário (escala 1 a 5)	3,92	3,96	-0,04 p.
Aferição do desempenho junto dos colaboradores do instituto	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. (escala 1 a 5)	3,50	3,50	-

Nota explicativa:

Os indicadores, relativos ao ano de 2020 apresentados no quadro anterior deverão ser interpretados tendo em conta as seguintes designações e notas explicativas:

- **N.º de atos regulatórios** = N.º Alvarás (concedidos e reclassificados) + Certificados (novos, modificados e revalidados) + n.º Licenças de Mediação Imobiliária (concedidas e com controlo oficioso).

Para além destes atos regulatórios, a definição permite ainda contemplar a emissão de *títulos habilitantes* de qualquer outra atividade que venha a ser regulamentada pelo IMPIC, I.P.

Neste indicador são apenas contabilizados os pedidos deferidos, ficando excluídos todos os processos indeferidos cuja análise requer os mesmos recursos.

Por fim, o Relatório e Contas que aqui se apresenta e que diz respeito ao ano de 2020, foi aprovado em circunstâncias especiais, uma vez que esta prestação de contas é efetuada por um novo Conselho Diretivo, nomeado em 10 de maio de 2021, pelo que os atos de gestão e factos nele constantes dizem respeito ao anterior órgão de direção.

1. Caracterização do Instituto

O IMPIC, I.P. é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional.

No final de 2020, o IMPIC, I.P. apresentou:

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indirecta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruras, através do Despacho n.º 819/2020.
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de empresas e plataformas eletrónicas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do sector em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor em colaboração com outras entidades
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos Plataformas eletrónicas de contratação pública
Principais Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 60.988 N.º de atos regulatórios efetuados: 16.436 N.º de empresas inspeccionadas: 377 N.º de processos sancionatórios concluídos: 474 Total de coimas aplicadas: 634.175 € Prazo médio ponderado de títulos habilitantes: 11 dias Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 203%
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 2 Membros do Conselho Diretivo 3 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços) 2 Dirigente Intermédio de nível II (Chefe de Departamento) 127 elementos efetivos (96 colaboradoras e 31 colaboradores)
Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Do lado da receita, orçamento anual no valor de 15,1M€ (sendo 13,3M€ de receitas próprias e cobrado 17 M€) Do lado da despesa, orçamento anual no valor de 14,9M€, tendo sido executado 8,6M€ (dos quais 1,7M€ em Transferências Correntes)
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Delegação no Porto Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

MISSÃO

Criado com o propósito da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

ATRIBUIÇÕES

O IMPIC, I.P. exerce as três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a lei orgânica consagra e clarifica as atribuições e competências que o Instituto exerce no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção, do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se como integrando ainda a **função regulatória** do IMPIC, I.P., as seguintes competências que lhe cabem:

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas e o desenvolvimento sustentável do sector, de que é exemplo a constituição em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do sector, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);

- A **produção de informação estatística** e análises sectoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do sector;
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no sector da Construção, do Imobiliário e das Plataformas Electrónicas;
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do sector da construção e do imobiliário e dos contratos públicos;
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P., atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e os Certificados para a fileira da construção e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda os poderes de emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal para empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício ilegal das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC, I.P.**, no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao instituto novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar a **obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil; mediação imobiliária;

promoção imobiliária; administração de condomínios; avaliação imobiliária; arrendamento, compra e venda de bens imobiliários; administração de imóveis por conta de outrem; consultadoria e mediação de obras e gestão, planeamento e fiscalização de obras. O instituto é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente, no que respeita às transações imobiliárias em que intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do instituto, de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos e a formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no sector da construção e do imobiliário;

- A gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>);



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no CCP;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas e da habitação.

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013 do então Ministro da Economia¹, ficando assim constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira da Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

Desde 2 de janeiro de 2018, que o Conselho Diretivo se encontra composto somente pelos dois vogais referidos, em virtude do Presidente, Dr. Fernando Silva, ter assumido o cargo de Juiz Conselheiro no

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de setembro de 2013

Tribunal de Contas e de acordo com as orientações do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, transmitidas pelo Despacho de 8 de março de 2019, a função de Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. passou a ser exercida, em suplência, pelo Dr. António Pires de Andrade.

Na sequência de procedimento concursal, realizado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP), foi nomeado, por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, com efeitos a 10 de maio de 2021, um novo Conselho Diretivo, para um mandato de 5 (cinco) anos, a saber:

Presidente: Dr. Fernando Batista

Vogal: Eng. Pedro Guedes Pinto

Vogal: Dra. Sandra Simões

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutelava o IMPIC, I.P. nessa altura. No caso, é a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989)².

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo.

É constituído pelo Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência;
- Direção-Geral do Consumidor;
- Direção-Geral do Território;
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Gabinete Nacional de Segurança;
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.;

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II, de 13 de março de 2008

- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.;
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Governo Regional dos Açores;
- Governo Regional da Madeira;
- Ordem dos Advogados;
- Ordem dos Arquitetos;
- Ordem dos Engenheiros;
- Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.;
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções;
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas;
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada.

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

- O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside;
- 1 Representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- 1 Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.;
- 1 Representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego;
- 1 Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 1 Representante do Governo Regional dos Açores;
- 1 Representante do Governo Regional da Madeira;

- O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P. pode convidar a participar nas reuniões da CIFE até três representantes de entidades adjudicantes de empreitadas de obras públicas, a escolher, de forma rotativa, de entre as entidades públicas mais representativas consoante os temas da agenda, bem como das associações de empresas do setor da construção e dos materiais de construção.

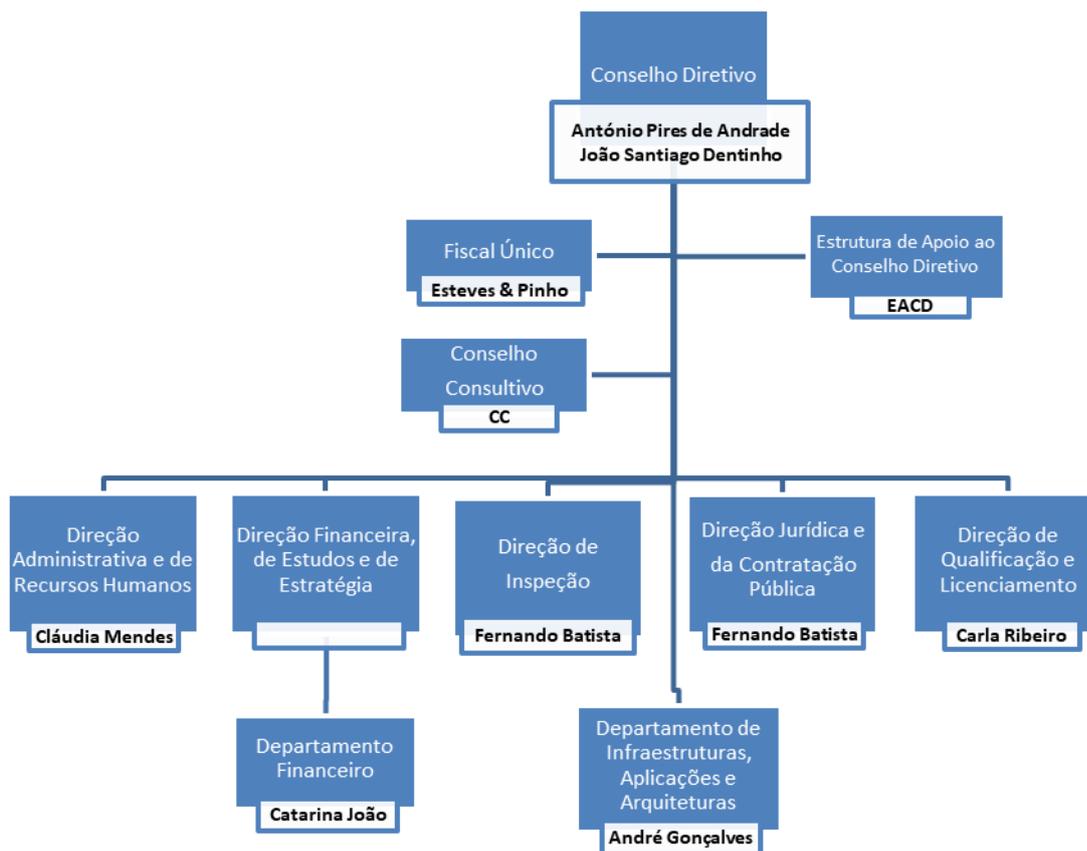
ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P., foi estabelecida pela Portaria n.º378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, serem criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º232/2015, de 3 de junho).

Ilustração 1 - Organograma funcional do IMPIC, I.P.



2. Enquadramento Regulamentar

2.1. Quadro Regulamentar

LEGISLAÇÃO/ ORIENTAÇÕES/ CIRCULARES PUBLICADAS EM 2020

2.1.1. Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Foram publicados os seguintes diplomas relacionados com o funcionamento do Instituto:

- Despacho n.º 514/2020, de 15.01 - Torna pública a lista de trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., que, por reunirem os respetivos requisitos legais, alteram o seu posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras/categorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2018 e a 1 de janeiro de 2019
- Aviso n.º 1558/2020, de 29.01 - Alteração dos Estatutos da Comissão de Trabalhadores do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
- Lei n.º 2/2020, de 31.03 – Lei do Orçamento de Estado de 2020
- Deliberação n.º 474/2020, de 15.04 - Designação do licenciado António Pires de Andrade para assumir as funções de presidente do conselho diretivo e distribuição de pelouros e delegação de competências
- Despacho (extrato) n.º 6396/2020, de 17.06 - Regulamento do Horário de Trabalho do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10.07 - Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
- Aviso n.º 10769/2020, de 22.07 - Consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Elisabete Farinha Nogueira, do mapa de pessoal do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC)
- Despacho n.º 10546/2020, de 29.10 - Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Fernando Miguel dos Santos Batista em acumulação de funções para o cargo de diretor de serviços da Direção de Inspeção, do IMPIC, I. P.
- Deliberação n.º 1119/2020, de 29.10 - Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe do Departamento Financeiro da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da licenciada Catarina Sofia Góis Lourenço João Lusquinhos
- Aviso (extrato) n.º 18315/2020, de 11.11 - rocedimento concursal n.º 1106_CReSAP_43_09/20 de recrutamento e seleção para o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.)

- Aviso (extrato) n.º 18232/2020, de 11/11 - Procedimento concursal n.º 1107_CReSAP_44_09/20 de recrutamento e seleção para o cargo de vogal (1) do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.)
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13.11 - Aprova a Estratégia Portugal 2030
- Aviso (extrato) n.º 18703/2020, de 17/11 - Procedimento concursal n.º 1109_CReSAP_45_09/20 de recrutamento e seleção para o cargo de vogal (2) do conselho diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.)

2.1.2. Atividades Reguladas

Contratação Pública

- Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13.03 - Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 (CAPÍTULO II-Regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa)
- Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19.03 - Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, que procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio
- Decreto-Lei n.º 10-E/2020, de 24.03 - Cria um regime excecional de autorização de despesa para resposta à pandemia da doença COVID-19 e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março
- Lei n.º 4-A/2020, de 06.04 - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 (os prazos procedimentais no âmbito do Código dos Contratos Públicos que estiveram suspensos por força dos artigos 7.º e 10.º da presente lei, na sua redação inicial, retomam a sua contagem; os documentos de habilitação, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, podem ser dispensados, inclusivamente para efeitos de efetuação de pagamentos, sem prejuízo da entidade adjudicante os poder pedir a qualquer momento; independentemente do preço contratual, a prestação da caução pode não ser exigida)
- Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 07.04 - Altera o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos
- Orientação Técnica n.º 06/CCP/2020, de 07.04 - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21.04 - Aprova o Plano de Ação para a Transição Digital (Medida 12: Simplificação da contratação de serviços de tecnologias de informação e comunicação pela Administração Pública)
- Decreto-Lei n.º 18/2020, de 23.04 - Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (institui, em complemento à legislação especial aprovada, apenas para uma lista delimitada de bens, equipamentos e serviços, e para estrita utilização pela Direção-Geral da Saúde, pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., e pela Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., um regime excecional simplificado do ajuste direto, autorizando a dispensa do cumprimento de formalidades previstas na parte ii do Código dos Contratos Públicos e, se necessário, apto a dar resposta a qualquer exigência imprevista pelo fornecedor relativa à alteração de preços, quantidades ou outros elementos essenciais da contratação, ou dela decorrentes)
- Decreto-Lei n.º 22/2020, de 16.05 (CAPÍTULO II - Regime excecional de contratação pública e de autorização de despesa)
- Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22/11 - Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (clarifica e altera o regime excecional de contratação pública constante do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março)
- Portaria n.º 305/2020, de 29.12 - Primeira alteração à Portaria n.º 73/2018, de 12 de março, que define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP) para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital

Mediação Imobiliária

- Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 17.02 - Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Diretiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Diretiva (UE) 2019/944

Construção

- Aviso (extrato) n.º 612/2020, de 14.01 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Aviso (extrato) n.º 6276/2020, de 15.04 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, para

efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro

- Circular Informativa n.º 1/IMPIC/20, de 16/04 - Medidas excecionais e temporárias relativas a pandemia da doença COVID-19, nos setores do imobiliário e da construção
- Portaria n.º 135/2020, de 02.06 - Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro
- Aviso n.º 10864/2020, 24.07 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 64/2020, de 10.09 - Estabelece disposições em matéria de eficiência energética, transpondo a Diretiva (UE) 2018/2002
- Decreto-Lei n.º 72/2020, de 22.09 - Prorroga a vigência das normas transitórias referentes ao acesso à profissão de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e ao exercício de funções como técnico responsável ou como inspetor de instalações elétricas de serviço particular
- Aviso n.º 19530/2020, de 27.11 - Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10.12 - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852

2.1.3. Prevenção e Combate ao branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo

- Orientação Genérica n.º 1/IMPIC/20, de 29.01 - Procedimentos a adotar pelas entidades obrigadas no cumprimento do dever de identificação e diligências
- Lei n.º 58/2020, de 31.08 - Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis.

- Circular Informativa n.º 2/IMPIC/20, de 28.09 - Procedimentos a adotar pelas entidades do setor imobiliário obrigadas ao cumprimento da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (lei de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) alterada e republicada pela Lei n.º 58/2020, de 29 de agosto

3. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto

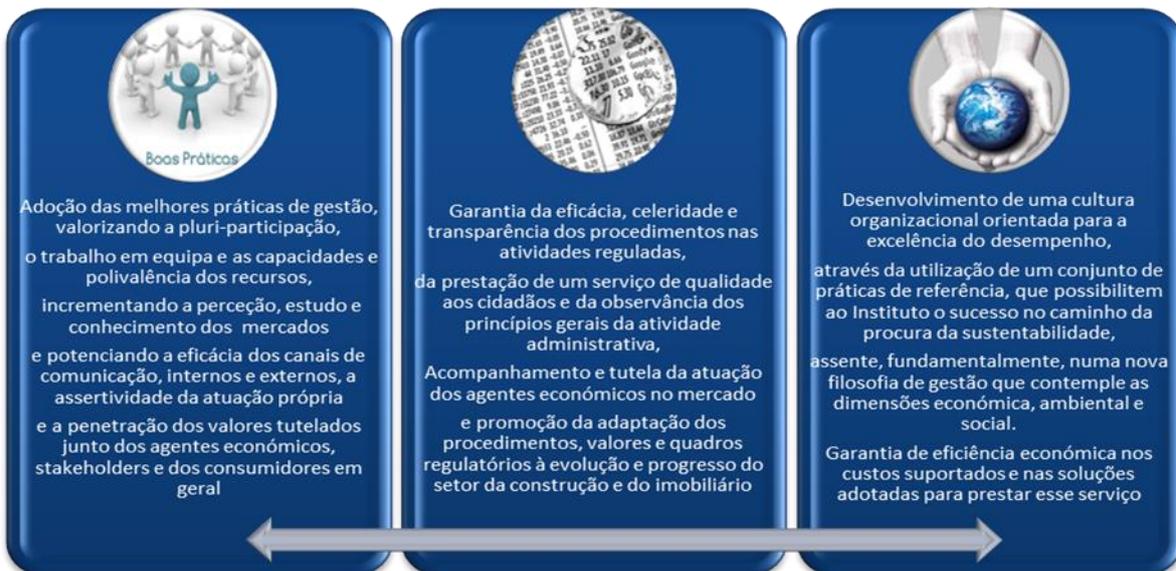
3.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o instituto os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, pretendendo reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do sector da construção, do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do instituto focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da construção e do imobiliário.

Ilustração 2 - Princípios Orientadores do IMPIC, I.P.



3.2. Atividade Regulatória em 2020

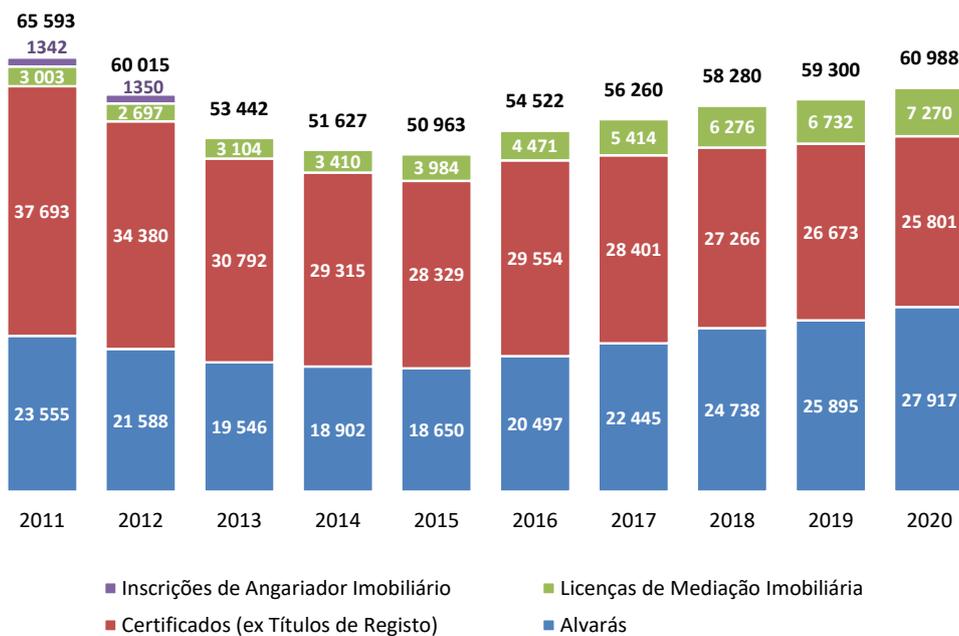
QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR

A regulação do sector da construção e do imobiliário tem inerente a qualificação dos agentes que exercem a atividade da construção e da mediação imobiliária.

Nesse sentido, cabe ao IMPIC, I.P. atribuir os respetivos *títulos habilitantes*, após a verificação das condições de acesso e permanência em cada uma das atividades reguladas.

No final de 2020, encontravam-se válidos 60.988 *títulos habilitantes*, dos quais 45,8% correspondiam a alvarás, 42,3% a Certificados e 11,9% a licenças de mediação imobiliária.

Ilustração 3 – Títulos Habilitantes Válidos (2011-2020)



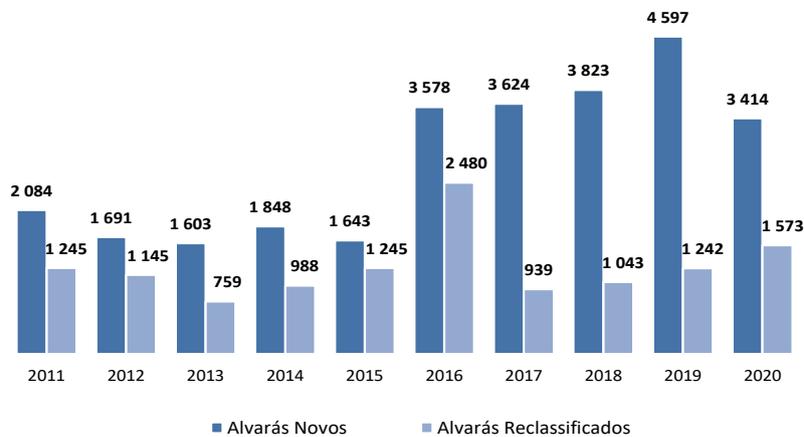
Como se observa no gráfico anterior, desde 2011, que o número de total de títulos habilitantes tem vindo a diminuir, verificando-se no ano 2016 uma inversão desta tendência que se manteve até 2020.

O número de licenças de mediação imobiliária tem vindo a crescer desde 2013, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, que desregulou a atividade de angariação imobiliária.

FILEIRA DA CONSTRUÇÃO

Durante o ano de 2020 foram concedidos 3.414 novos alvarás, correspondendo a um decréscimo de cerca de 25,7% relativamente a 2019 e reclassificados 1.573, correspondendo a um aumento de cerca de 26,7% face a 2019. A discrepância observada no ano 2015 e 2016, é justificada pela entrada em vigor da nova legislação da construção em junho de 2015 e da posterior publicação da portaria de taxas (Portaria n.º261-A/2015, de 27 de agosto), obrigando à alteração do sistema de informação de apoio à atividade da qualificação e resultando algum atraso conjuntural na emissão de novos títulos habilitantes, sendo ultrapassado logo no início de 2016.

Ilustração 4 – Alvarás emitidos (2011-2020)



Relativamente aos certificados de empreiteiro (ex títulos de registo), foram concedidos 2.696 novos certificados, traduzindo-se num decréscimo de 30,8% face a 2019. Quanto à emissão de certificados na sequência da alteração ou revalidação dos mesmos em 2020, foram emitidos 349.

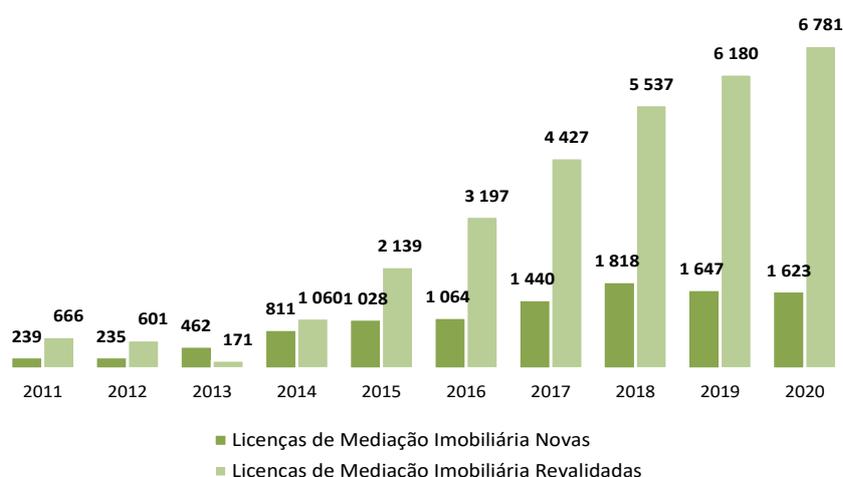
Ilustração 5 – Certificados emitidos (2011-2020)



FILEIRA DO IMOBILIÁRIO

Durante o ano de 2020 foram emitidas 1.623 novas licenças de mediação imobiliária, correspondendo a uma diminuição de cerca de 1,5% face a 2019. No entanto foram revalidadas 6.781 licenças, correspondendo a um aumento de cerca de 9,7% em virtude do novo regime jurídico da atividade de mediação imobiliária passar a prever a revalidação anual, em vez de trienal, como anteriormente.

Ilustração 6 – Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2011-2020)



ATOS REGULATÓRIOS⁴

Tendo em conta a emissão dos *títulos habilitantes* atrás referida, apurou-se, em 2020 um total de 16.436 atos regulatórios, menos 7% do que o verificado em 2019.

Ilustração 7 – Atos Regulatórios (2017-2020)

Atos Regulatórios	2017	2018	2019	2020	Δ2020/2019
Alvarás	4 563	4 866	5 839	4 987	-15%
Certificados (ex títulos de registo)	2 418	3 091	3 937	3 045	-23%
Licenças Mediação Imobiliária	5 867	7 355	7 827	8 404	7%
Total	12 848	15 312	17 603	16 436	-7%

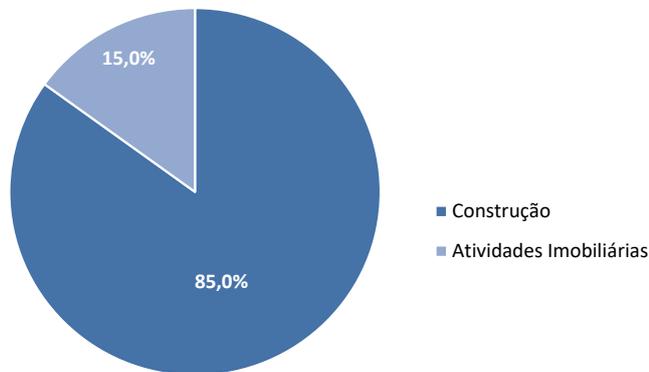
⁴ Considerando-se como atos regulatórios: alvarás (*novos + reclassificados*); certificados (*novos + modificados + revalidados*); licenças de mediação imobiliária (*novas + revalidadas*).

FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR

Durante o ano de 2020, foram realizadas 9 operações de fiscalização no território continental, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Nas operações de fiscalização realizadas foram abrangidos 14 concelhos em Portugal Continental, 4 na Região Autónoma da Madeira e 2 concelhos na Região Autónoma dos Açores.

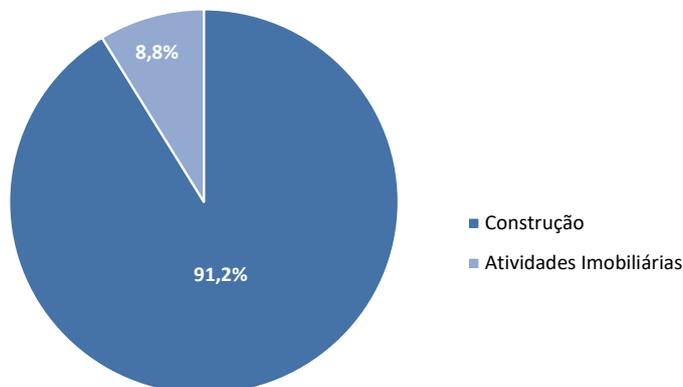
No âmbito dessas operações, foram desencadeadas 133 ações inspetivas, das quais 113 na atividade da construção e 20 na de atividades imobiliárias.

Ilustração 8 – Ações Inspetivas desencadeadas em 2020



Nestas 133 ações inspetivas foram alvo de fiscalização 377 empresas, das quais 344 na atividade da construção e 33 nas atividades imobiliárias.

Ilustração 9 – Empresas inspeccionadas em 2020



ILÍCITOS DETETADOS

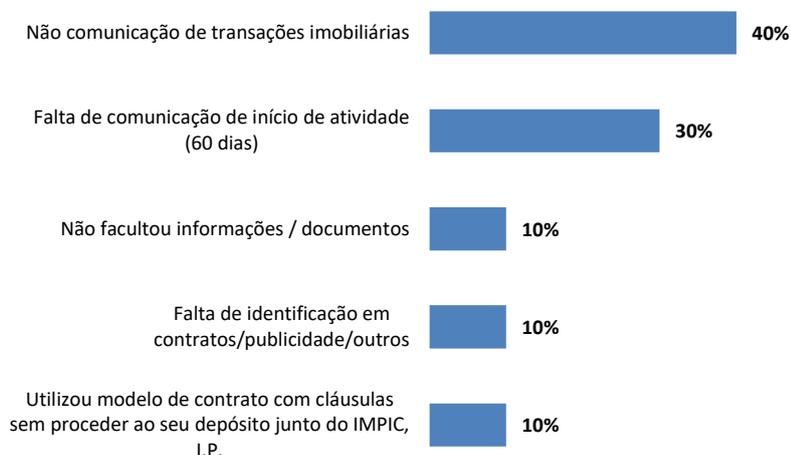
Durante o ano de 2020, das 344 empresas visadas por ações inspetivas na atividade da construção, a infração detetada com maior frequência foi o exercício da atividade da construção sem habilitação legal – Obra Particular, representando 47% do total das infrações detetadas.

Ilustração 10 – Construção – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2020



Das 29 empresas de mediação imobiliária visadas por ações inspetivas verificou-se que as infrações detetadas com maior frequência foram a não comunicação de transações imobiliárias (40%), e a falta de comunicação de início de atividade (60 dias) (12%).

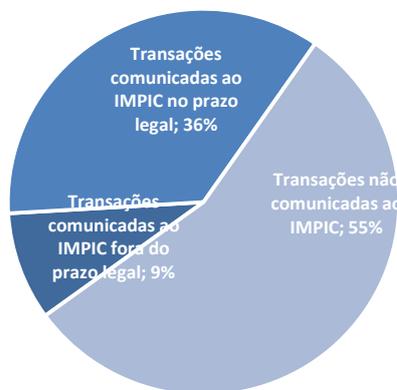
Ilustração 11 – Mediação Imobiliária – Ilícitos detetados em operações de fiscalização realizadas em 2020



PREVENÇÃO E COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – SECTOR IMOBILIÁRIO

No que respeita à área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, foi iniciado em 2014 o tratamento de dados relativos às transações imobiliárias verificadas no âmbito das ações inspetivas desencadeadas pelo IMPIC, I.P., nos termos da Lei n.º 25/2008, de 05/06.

Ilustração 12 – Amostra de transações imobiliárias verificadas em ações inspetivas realizadas em 2020



Assim, no ano de 2020, analisada a amostra recolhida em sede de ação inspetiva (573 transações), verifica-se ainda uma relevante parcela de casos de transações imobiliárias não comunicadas (55%) e transações comunicadas fora do prazo legalmente estabelecido (9%), perfazendo um total de 64% no que respeita ao incumprimento desta obrigação.

Cumprir destacar que, na sequência das ações inspetivas do IMPIC, I.P., foram regularizadas 19% das transações não comunicadas.

TRATAMENTO DE QUEIXAS

Em 2020, foram remetidas ao IMPIC, I.P. 1869 queixas/denúncias/reclamações, sendo que 263 estavam relacionadas com a atividade da Construção, 748 com a atividade da Mediação Imobiliária, 739 com a Administração de Condomínio, 96 com Outras Atividades Imobiliárias, 17 com Plataformas Eletrónicas e 6 com o Código dos Contratos Públicos.

Das 1869 queixas/denúncias/reclamações, foi efetuada a primeira diligência no prazo de 30 dias, em 97% dos casos, isto é 1807, ficando por tratar 62.

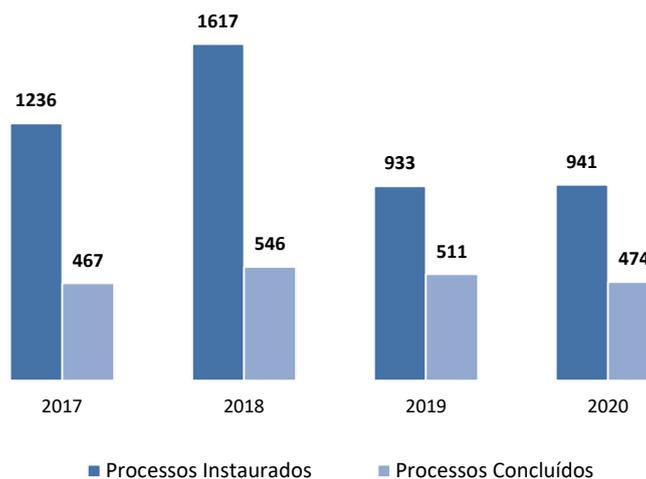
Ilustração 13 – Queixas, denúncias e reclamações entradas em 2020



SANCIONAMENTO DOS AGENTES DO SECTOR

Em 2020 foram instaurados 941 procedimentos sancionatórios, 503 dos quais na fileira da construção, 295 na fileira do imobiliário, 9 na atividade das plataformas electrónicas e 134 na actividade do Código dos Contratos Públicos, correspondendo na sua totalidade a +1% face ao ano 2019.

Ilustração 14 – Procedimentos de contraordenação



Ao nível da conclusão dos processos sancionatórios, foram finalizados 474 processos de contraordenação, totalizando menos 7% face ao ano 2019.

4. Recursos Humanos

A caracterização dos Recursos Humanos que compõe o efetivo do IMPIC, I.P. está explanada no Balanço Social de 2020, sendo neste capítulo do presente relatório realizada uma súmula das suas principais características.

Número de Elementos Efetivos

Em 31 de dezembro de 2020, o IMPIC, I.P. contava com 96 colaboradoras e 31 colaboradores, num total de 127 elementos efetivos, com a seguinte distribuição por grupo profissional:

Ilustração 15 – Pessoal ao serviço do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2020

Grupo Profissional	2020	
	N.º Elementos Efetivos	%
Direção Superior	2	2%
Direção Intermédia	5	4%
Especialista de Informática	1	1%
Técnico(a) Superior/ Inspetor(a) Superior	82	65%
Técnico de Informática	0	0%
Coordenador(a) Técnico(a)	3	2%
Assistente Técnico/a	32	25%
Assistente Operacional	2	2%
Total	127	100%

A 31 de dezembro de 2020, o quadro de pessoal do IMPIC, I.P. era constituído por menos 3 elementos efectivos face ao existente no final de 2019. Face ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2020 (170), este valor ficou bastante aquém.

Importa referir que 15 trabalhadores/as do IMPIC, I.P. se encontravam a exercer funções noutros organismos da Administração Pública, encontrando-se ainda 4 elementos em situação de licença sem remuneração.

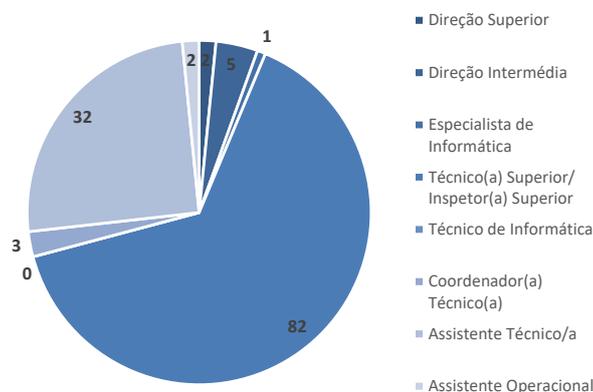
Vínculo Jurídico-Contratual

Do total dos elementos efetivos, 101 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 14 têm nomeação definitiva, 7 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei geral do trabalho em funções públicas e 5 em mobilidade interna.

Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos elementos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que, face ao respetivo total, os grupos técnico superior/inspetor superior e especialista informática (82) representavam cerca de 65%, os grupos coordenador técnico (3), assistente técnico (32) e assistente operacional (2) cerca de 29% e os dirigentes cerca de 6%.

Ilustração 16 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grupo Profissional



Género

Relativamente à distribuição dos elementos efetivos por género, existe, na maioria dos grupos profissionais, uma predominância do sexo feminino, traduzida numa Taxa de Feminização⁵ de 76% e, conseqüentemente, numa Taxa de Masculinização⁶ de 24%.

Estrutura Etária

O nível etário médio⁷ dos elementos efetivos do IMPIC, I.P. situa-se nos 51 anos.

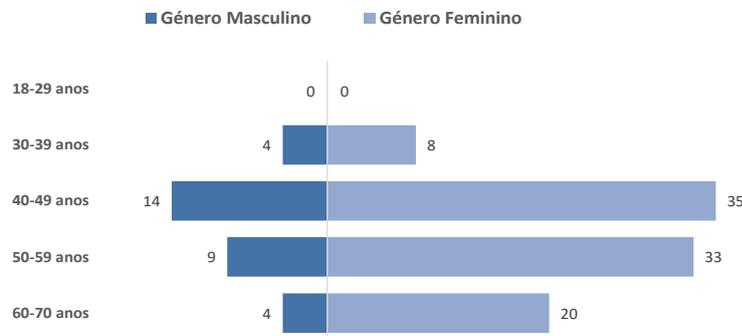
O intervalo 40-49 representado no gráfico seguinte possui um total de 49 efetivos, bem como o intervalo 50-59 representa um total de 42 efetivos, sendo predominantemente género feminino.

⁵ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100

⁶ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.

⁷ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

Ilustração 17 – Pirâmide Etária



Estrutura Habitacional

Dos 127 elementos efetivos, cerca de 61% possuem um mestrado, uma licenciatura ou um bacharelato (54 colaboradoras e 23 colaboradores).

Destes 77 elementos efetivos, 22 têm formação em Direito (29%), 13 em Economia (17%), 8 em Engenharia Civil (10%), sendo os 34 restantes formados noutras áreas.

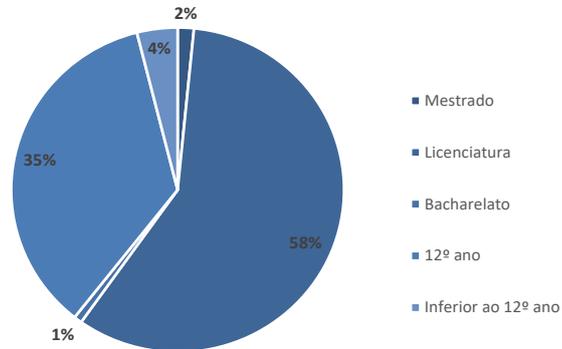
O quadro de pessoal IMPIC, I.P. conta ainda com 38 colaboradoras e 8 colaboradores com o 12.º ano de escolaridade, bem como 4 colaboradoras e 1 colaborador com habilitações inferiores ao 12.º ano.

Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (sentido estrito)⁸, conceito que procura medir o relevo das pessoas dotadas de habilitações técnicas no universo dos elementos efetivos, foi, em 2020, de 60%.

⁸ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos

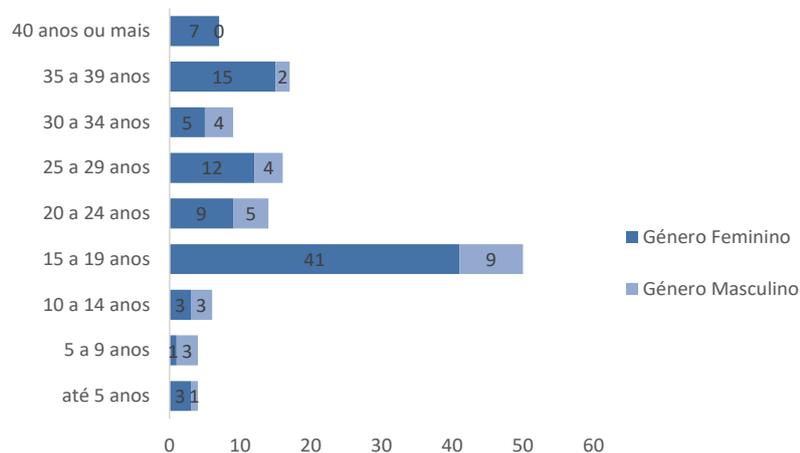
Ilustração 18 – Distribuição dos Elementos Efetivos por Grau Académico



Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O nível médio de antiguidade na Administração Pública⁹ dos trabalhadores/as do IMPIC, I.P., em 31 de dezembro de 2020, era de 23 anos, destacando-se o grupo com antiguidade de 15 a 19 anos, composto por 41 colaboradoras e 9 colaboradores, que representam cerca de 39% do total de elementos efetivos.

Ilustração 19 – Distribuição dos/as colaboradores/as segundo o nível de antiguidade



⁹ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos

Formação Profissional

A formação profissional tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos/as trabalhadores/as, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

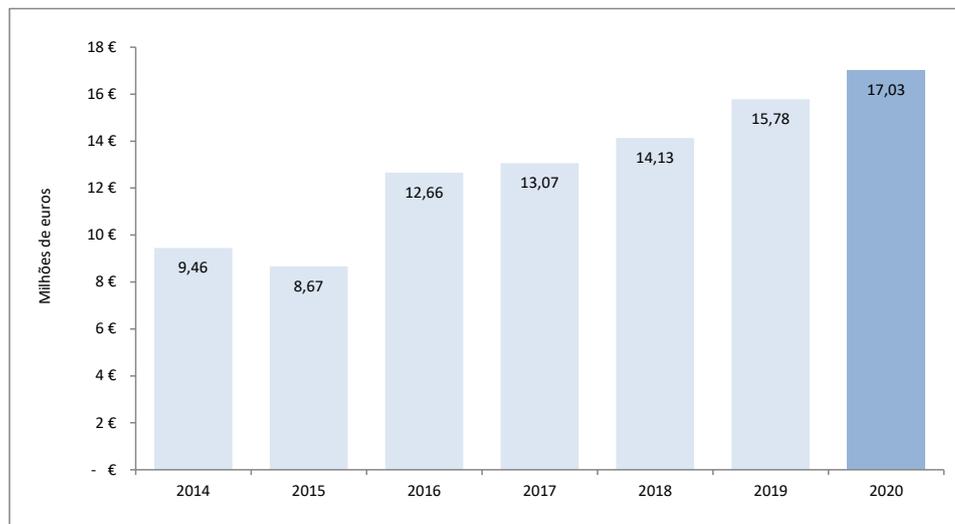
No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2020 verificou-se a concretização de 2 ações de formação externas, que totalizaram 118 horas, com a participação de trabalhadores enquadrados em cargos de direção intermédia e pessoal técnico superior.

5. Análise Económica e Financeira

5.1. Análise da Receita na ótica Orçamental

A receita total arrecadada em 2020 atingiu o valor de 17.025.776€, o que representou um acréscimo de 7,9% em relação ao ano de 2019. A receita arrecadada em 2020 foi a mais elevada dos últimos anos que se encontram em apreciação.

Ilustração 20 – Evolução das Receitas Orçamentais (2020/2014)



O maior volume de receita foi obtido nas Taxas que representa cerca de 99,2% do total da receita arrecadada pelo Instituto. Esta rubrica apresenta um incremento de 1.255.602 € face a 2019, ou seja, um crescimento de 8,0%.

Ilustração 21 – Receitas Orçamentais (2020/2019)

	2020	2019	% Var. 2020/2019
Taxas, Multas e Outras Penalidades	17 014 663	15 766 606	7,9%
Taxas	16 892 758	15 637 155	8,0%
Juros e Coimas	121 905	129 450	-5,8%
Transferências Correntes	375	4 881	-92,3%
Transferências União Europeia	375	4 881	-92,3%
Transferências de Capital	0	0	-
Transferências União Europeia	0	0	-
Venda de Bens e Serviços Correntes	10 738	12 315	-12,8%
Serviços - Outros	10 738	12 315	-12,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	332	-100,0%
Total da Receita	17 025 776	15 784 134	7,9%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da receita não inclui os fundos alheios, nem o saldo apurado na gerência anterior.

As receitas de taxas, nomeadamente as relativas ao sector da construção, continuam a ser as mais relevantes destacando-se um incremento de 8,0% face ao período anterior.

A execução orçamental da receita em 2020, foi de 93,7% face à previsão corrigida. Para este resultado, contribuíram os projectos comunitários co-financiados e as transferências da União Europeia, cuja execução, ou não se verificou ou ficou muito aquém do previsto.

Ilustração 22 - Execução do Orçamento da Receita (2020)

	Orçamento Aprovado	Previsões Corrigidas	Receita	Execução Orçamental
Taxas, Multas e Outras Penalidades	13 280 500	16 460 525	17 014 663	103,4%
Taxas (FF 513 - Rec. Próprias)	11 592 573	14 772 598	16 892 758	114,4%
Taxas (FF 361 - Proj Co-Financiados)	1 607 427	1 607 427	0	0,0%
Juros e Coimas	80 500	80 500	121 905	151,4%
Transferências Correntes	1 714 531	1 714 531	375	0,0%
Transferências União Europeia (FF 411 - Proj Financ)	1 707 531	1 707 531	0	0,0%
Transferências União Europeia (FF 482)	7 000	7 000	375	5,4%
Transferências de Capital	0	0	0	-
Transferências União Europeia (FF 482)	0	0	0	-
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 200	4 200	10 738	255,7%
Serviços - Outros	4 200	4 200	10 738	255,7%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	-
Total da Receita	14 999 231	18 179 256	17 025 776	93,7%

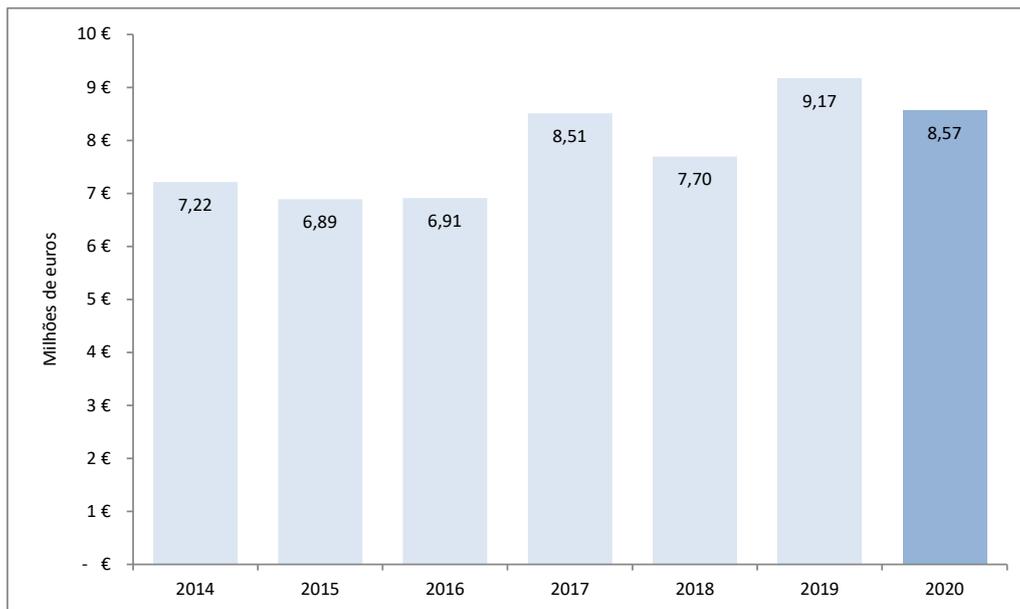
Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental.

Nota: O total da receita não inclui os fundos alheios, nem o saldo apurado na gerência anterior.

5.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental

A despesa orçamental na Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020 atingiu o valor de 8.572.921 €, o que correspondeu a um decréscimo de 6,5% relativamente ao verificado no exercício anterior.

Ilustração 23 – Evolução das Despesas Orçamentais (2020/2014)



Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos alheios (operações de tesouraria)

O decréscimo da despesa em 2020 é explicado essencialmente pela diminuição das transferências correntes no valor de 1.065.981 € (-38%). Em sentido oposto, registou-se um acréscimo de 124,8% nos gastos com a aquisição de bens de capital, e 8,0% com a aquisição de bens e serviços .

As transferências correntes em 2020 incluem transferências para o LNEC, IP (67.500 €) e para o Metro Mondego, SA. (800.000 €), enquanto em 2019 incluem uma transferência realizada para a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. no montante de 1.989.132 €.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do P0 18 - Planeamento e Infraestruturas, e aprovadas pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, através da aberturas de crédito especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais das referidas entidades.

Ilustração 24 - Despesas Orçamentais (2020/2019)

em Euros

	2020	2019	% Var. 2020/2019
Despesas com o Pessoal	3 990 986	4 000 132	-0,2%
Remunerações certas e permanentes	3 163 775	3 196 594	-1,0%
Abonos variáveis ou eventuais	15 003	26 709	-43,8%
Segurança Social	812 209	776 830	4,6%
Aquisição de Bens e Serviços	2 300 496	2 121 560	8,4%
Aquisição de Bens	37 169	26 832	38,5%
Aquisição de Serviços	2 263 327	2 094 728	8,0%
Encargos Financeiros	1 620	1 913	-15,3%
Transferências Correntes	1 737 762	2 803 743	-38,0%
Outras Despesas Correntes	6 702	0	-
Aquisição de Bens de Capital	535 354	238 118	124,8%
Total da Despesa	8 572 921	9 165 466	-6,5%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos albeios (operações de tesouraria)

A taxa de execução da despesa no ano de 2020, líquida de cativos, foi de 54,7%, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Ilustração 25 - Execução do Orçamento da Despesa (2020)

em Euros

	Dotações Corrigidas	Cativos	Despesa	Execução Orçamental
Despesas com o Pessoal	5 976 129	0	3 990 986	66,8%
Remunerações certas e permanentes	4 681 936	0	3 163 775	67,6%
Abonos variáveis ou eventuais	81 898	0	15 003	18,3%
Segurança Social	1 212 295	0	812 209	67,0%
Aquisição de Bens e Serviços	7 592 688	2 013 854	2 300 496	41,2%
Aquisição de Bens	182 076	56 895	37 169	29,7%
Aquisição de Serviços	7 410 612	1 956 959	2 263 327	41,5%
Encargos Financeiros	1 621	0	1 620	99,9%
Transferências Correntes	1 737 762	0	1 737 762	100,0%
Outras Despesas Correntes	333 616	286 727	6 702	14,3%
Aquisição de Bens de Capital	2 329 217	0	535 354	23,0%
Total da Despesa	17 971 033	2 300 581	8 572 921	54,7%

Fonte: Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental

Nota: O total da despesa não inclui fundos albeios (operações de tesouraria)

5.3. Situação Económica na ótica do SNC-AP

Ilustração 26 – Rendimentos e Gastos (2020/2019)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		% Var. 2020/2019	€ Var. 2020/2019
	2020	2019		
Impostos , contribuições e taxas	17.501.756	16.232.106	7,8%	1.269.650
Transferências e subsídios obtidos	375	0	-	375
Fornecimentos e serviços externos	(2.356.195)	(2.132.444)	10,5%	(223.750)
Gastos com pessoal	(3.988.256)	(3.999.429)	-0,3%	11.173
Transferências e subsídios concedidos	(866.262)	(810.611)	6,9%	(55.651)
Prestações sociais	(15.386)	(15.149)	1,6%	(237)
Provisões (aumentos/reduções)	0	5.200	-100,0%	(5.200)
Outros rendimentos	0	5.213	-100,0%	(5.213)
Outros gastos	(982.411)	(2.103.849)	-53,3%	1.121.437
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	9.293.621	7.181.036	29,4%	2.112.585
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(397.111)	(340.372)	16,7%	(56.739)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	8.896.510	6.840.664	30,1%	2.055.846
Juros e gastos similares suportados	(1.620)	(1.913)	-15,3%	293
Resultado antes de impostos	8.894.890	6.838.751	30,1%	2.056.138
Impostos sobre o rendimento do exercício	0	0	-	-
Resultado líquido do exercício	8.894.890	6.838.751	30,1%	2.056.138

No exercício de 2020 o IMPIC, I.P. obteve um resultado líquido de 8.894.890€, 30% superior ao do exercício de 2019.

Destaca-se o incremento da rubrica de "Impostos, Contribuições e Taxas" e o decréscimo da rubrica de "Outros Gastos".

A evolução das rubricas mencionadas encontram-se explicitadas nas ilustrações seguintes:

Ilustração 27 - Rendimento por tipo de atividade (2020/2019)

Rendimento por Tipo de Atividade	2020	2019	% Var. 2020/2019	€ Var. 2020/2019
Taxas do Setor da Construção:				
Alvarás	13.618.206	12.283.605	10,9%	1.334.601
Títulos de Registo	1.118.983	1.233.338	-9,3%	(114.355)
Certidões da Construção	353	402	-12,2%	(49)
Taxas Iniciais	438.075	459.225	-4,6%	(21.150)
Outras taxas	77.275	63.463	21,8%	13.812
Taxas do Setor do Imobiliário:				0
Licenças Mediação	2.008.848	1.892.435	6,2%	116.413
Coimas, custas e multas	240.016	299.638	-19,9%	(59.622)
Total de Impostos, Contribuições e Taxas	17.501.756	16.232.106	7,8%	1.269.650

No presente exercício destaca-se o aumento verificado nos rendimentos provenientes de taxas com Alvarás, mantendo-se o sector da construção como basilar nos rendimentos do Instituto.

Ilustração 28 – Outros Gastos (2020/2019)

Outros Gastos e Perdas	2020	2019	% Var. 2020/2019	€ Var. 2020/2019
Transferência para Metro Mondego SA	800.000	0	-	800.000
Transferência para LNEC IP	67.500	0	-	67.500
Transferência para a CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	0	1.989.132	-100,0%	(1.989.132)
Outros gastos	182.411	114.717	59,0%	67.695
Total	982.411	2.103.849	-53,3%	(1.121.437)

O decréscimo dos Outros Gastos resulta essencialmente do facto das transferências para o LNEC, IP e Metro Mondego, SA. ocorridas em 2020 serem inferiores ao valor transferido para a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. em 2019.

Estas transferências foram promovidas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do PO 18 -

Planeamento e Infraestruturas, e aprovadas pelo Secretário de Estado das Infraestruturas em resultado de constrangimentos orçamentais das entidades mencionadas.

5.4. Situação Financeira

O Instituto tem vindo a reforçar o seu Património Líquido através de resultados líquidos positivos nos diversos exercícios.

Ilustração 29 – Estrutura Financeira (2020 a 2016)

	2020	2019	2018	2017	2016
Total do Activo	100%	100%	100%	100%	100%
Ativo Não Corrente	1%	1%	1%	1%	2%
Ativo Corrente	99%	99%	99%	99%	98%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	100%	100%	100%	100%	100%
Património Líquido	93%	92%	91%	89%	86%
Passivo	7%	8%	9%	11%	14%

Em 2020, o Ativo do IMPIC, I.P. apresentou a seguinte composição:

Ilustração 30 – Ativo

RUBRICAS	2020	2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	104.419	93.279
Ativos intangíveis	367.400	261.842
	471.819	355.122
Ativo corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	5.158.231	4.663.755
Outras contas a receber	52.761	
Diferimentos	96.941	96.941
Caixa e depósitos	46.131.421	37.670.758
	51.439.354	42.431.453
Total do Ativo	51.911.173	42.786.575

No exercício de 2020 verificou-se um incremento de cerca de 21% do Total do Ativo relativamente ao exercício de 2019, explicado essencialmente pelo aumento da rubrica de Caixa e Depósitos.

Ilustração 31 – Património Líquido e Passivo

RUBRICAS	2020	2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	11.408.184	11.408.184
Resultados transitados	28.128.750	21.289.999
Resultado líquido do período	8.894.890	6.838.751
Total do Património Líquido	48.431.824	39.536.934
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	80.668	80.668
Outras contas a pagar	66.883	55.370
	147.551	136.038
Passivo corrente		
Fornecedores	103.040	73.056
Estado e outros entes públicos	2.360.516	2.177.496
Fornecedores de investimentos	27.675	18.450
Outras contas a pagar	840.567	815.936
Diferimentos	0	28.665
	3.331.799	3.113.603
Total do Passivo	3.479.349	3.249.641
Total do Património Líquido e Passivo	51.911.173	42.786.575

Relativamente ao Património Líquido e Passivo, no exercício de 2020, destaca-se o reforço do Património Líquido no montante de 8.894.890€ que corresponde ao Resultado Líquido gerado no presente exercício.

Em conclusão, o IMPIC, I.P. apresenta em 2020 uma situação financeira ainda mais sólida, com predomínio de meios próprios que sustentam a sua autonomia financeira. A atividade operacional do IMPIC, I.P. contribuiu decisivamente para o apuramento do Resultado Líquido de 2020.

6.COVID 19

No início do exercício de 2020 a sociedade em geral foi confrontada com um problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19.

O Instituto estabeleceu medidas preventivas, através de um plano interno de contingência, para fazer face ao surto no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio. Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando, contudo, a operacionalidade das atividades.

De acordo com a informação de gestão do Instituto, as despesas incorridas motivadas pela pandemia COVID-19 ascenderam a cerca de 54 milhares de euros, dos quais 39 milhares de euros dizem respeito à aquisição de computadores portáteis para utilização em teletrabalho, sendo os valores remanescentes essencialmente relativos a equipamentos de proteção individual e de higiene e limpeza.

Ao nível das receitas não existem impactos a relevar, tendo-se verificado inclusivamente um incremento nos rendimentos gerados pelo Instituto.

Apesar de se manter a incerteza relativamente à evolução da pandemia, a persecução das atividades do Instituto e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

7. Contabilidade de Gestão

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada com a implementação do novo ERP. O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

8. Perspetivas Futuras

Com a elaboração do **Relatório e Contas – 2020** e a apresentação no Tribunal de Contas da respetiva Conta de Gerência, concluímos as três peças fundamentais respeitantes ao Exercício de 2020: **Plano de Atividades, Relatório de Atividades e Relatório e Contas**.

A elaboração do presente documento é feita no início de um novo mandato, com início em 10 de maio de 2021 e por um período de 5 anos, de um novo Conselho Diretivo.

O ano de 2020 viu-se envolto por uma particularidade: no dia 18 de março foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, resultado da pandemia da COVID-19. O, então, novo coronavírus, o SARS-CoV-2, que originou a doença designada COVID-19, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, alastrou-se pelos vários continentes tendo atingido Portugal em fevereiro de 2020. A Organização Mundial de Saúde havia qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime adequado a esta realidade. A situação excecional que se vivia e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exigiu a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus.

Nesse âmbito, foi, ainda, decretada a obrigatoriedade de prestação de trabalho em regime de teletrabalho.

A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19 tem exigido a aprovação de medidas extraordinárias. Em 30 de abril de 2020, deu-se início a uma nova fase, pós estado de emergência, tendo sido declarada a situação de calamidade. A partir de 01 de junho, e através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, a adoção do regime de teletrabalho obrigatório terminou para a generalidade dos trabalhadores. Apesar de se ter iniciado um período menos intenso de restrições e suspensões, assumindo-se uma série de medidas com vista a iniciar o processo de desconfinamento, foi-se mantendo a adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitissem.

Até ao final de 2020, foram sendo publicadas, com intervalos quinzenais, Resoluções de Conselho de Ministros com medidas, mais ou menos restritivas, de acordo com a evolução da doença Covid-19.

Toda esta situação obrigou a uma nova forma de pensar a organização do trabalho, com a utilização de novos métodos e ferramentas de trabalho e adaptação a uma nova realidade.

Contudo, o IMPIC manteve-se parceiro das empresas e dos empresários na resolução dos seus problemas, na obtenção das informações que necessitam para um bom cumprimento das suas obrigações legais e numa constante melhoria na facilitação dessas mesmas obrigações, recorrendo cada vez mais à implementação dos meios digitais com a inscrição, constante, por parte do IMPIC, em novas Medidas SIMPLEX.

Para que esta concretização fosse possível, contámos com a dedicação e empenho de todos os colaboradores do IMPIC.

No ano de 2020, completaram-se cinco anos de aplicação das leis fundamentais que regulam a atividade do IMPIC. A experiência resultante da sua aplicação leva-nos a concluir para a necessidade de se proceder a revisões específicas de modo a torná-las mais adequadas à realidade e introduzi-lhes os meios digitais que a evolução tecnológica no campo de sistemas de informação nos tem vindo a trazer, sempre com o objetivo de melhor servir as empresas e empresários das atividades por nós reguladas.

No prosseguimento deste trabalho, e apesar da manutenção, em 2021, da situação de pandemia, com todas as implicações daí resultantes, foi realizada a Conferência de Alto Nível no âmbito da Contratação Pública, integrada no Programa da Presidência Portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021.

Foi publicada a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio que veio introduzir alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), assim como aprovar medidas excecionais no âmbito da contratação Pública.

Na sequência da publicação desta lei, foram realizadas conferências e seminários, designadamente organizados pela AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, CEACP - Comité de estudos e auditoria em contratação pública, a Escola de Direito da Universidade Católica do Porto, e o OAL - Observatório das Autarquias Locais nas quais o Presidente do IMPIC, Dr. Fernando Batista, foi um dos oradores convidados e apresentou a perspetiva do regulador.

O IMPIC, juntamente com a Ordem dos Engenheiros, a Comissão Portuguesa de Túneis e Espaço Subterrâneo e a Associação Portuguesa de Projectistas e Consultores, num trabalho colaborativo, entenderam que seria uma mais-valia prática estabelecer um guia com as melhores práticas para a contratação de Obras Geotécnicas Complexas, em particular os túneis, o qual foi divulgado no nosso sítio institucional.

Foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 02 de julho, o Regulamento n.º 603/2021 - Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário -, o qual revoga o Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março, e que entrou em vigor no dia 05/07/2021, tendo sido realizado, em 07/07/21 o nosso primeiro, que esperamos de muitos, Webinar sobre esta mesma temática.

Prevemos no mês de setembro a entrada em produção do Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE). Trata-se de uma medida que resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 72/2018 e reúne um conjunto grande de valências para as entidades adjudicantes e para os fornecedores. O PNFE constituiu uma das medidas elencadas no Programa Simplex+2016, tendo transitado para o Programa Simplex+2017 com o número 183.

Na área da contratação pública, na esteira da Recomendação (UE) 2017/1805 da Comissão, de 3 de outubro de 2017, sobre a profissionalização da contratação pública, o IMPIC vai encetar um conjunto de diligências para a capacitação dos colaboradores das entidades adjudicantes (e bem assim, dos operadores económicos), quer com a publicação de Orientações Técnicas, com respostas a perguntas através do endereço eletrónico duvidas_ccp@impic.pt, e com a realização de seminários e conferências. Encontra-se em fase final, a celebração de um protocolo com o Instituto Nacional de Administração, I.P., para a realização, em conjunto, de cursos relacionados com a contratação pública. Ainda neste âmbito, será firmado um protocolo com a Agência Nacional de Inovação para a criação de um centro de competências de compra pública de inovação, a ser “gerido” por ambas as instituições.

Encontra-se em elaboração uma série de alterações legislativas, nomeadamente a regulamentação da Revisão de Preços, regulamentação da atividade de gestão de condomínios, e a regulamentação do acesso e atividade de mediação imobiliária.

A responsabilidade social e a contribuição para a sustentabilidade ambiental do planeta são uma área importante do IMPIC encontrando-se este Instituto presente em vários grupos de trabalho ligados às compras públicas ecológicas, acordo circular da construção e no projeto “Closer” para potenciar a recuperação de materiais em fim de vida tendo o objetivo do setor da construção mais circular.

Nunca esquecendo a nossa missão e atribuições, há que cumprir os nossos objetivos de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público.

Apoiando-nos no lema de “Dar Forma ao Futuro” é nossa intenção mudar sem parar e criar novas formas de comunicação e uma aproximação com todos aqueles que, de forma direta ou indireta, se encontram na esfera de atuação deste Instituto, enquanto entidade reguladora das atividades económicas da construção e da mediação imobiliária, e da contratação pública. Pretendemos, ainda, criar uma comunidade interna, orientada para resultados e não apenas focada nos processos, com uma liderança estável e objetivos claros.

Há que assegurar a simplificação e transparência dos processos de decisão; facilitar a vida dos cidadãos e empresas através da disponibilização de serviços, com um atendimento imediato e eficaz; criar infraestruturas técnicas de suporte, com desmaterialização dos processos, possibilidade de assegurar o controlo dos mesmos, o envio de notificações e o controlo dos tempos de resposta aos pedidos; contribuir para a redução e uso de papel como suporte de informação, generalizando os suportes digitais para comunicação, arquivo e acesso a informação, potenciando um aumento da produtividade e da qualidade no atendimento ao cidadão e empresas. Esta modernização pretende ser um dos mecanismos que permitirá melhorar a eficiência e aproximar-nos dos cidadãos e das empresas.

Os sistemas de gestão de informação são um forte fator estratégico de desenvolvimento, com vista à melhoria da qualidade de vida (evitando-se deslocações, imprimindo ganhos de tempo e celeridade) e ao aperfeiçoamento e melhoria da qualidade do serviço efetivamente prestado. A tecnologia permite assegurar a eficiência organizacional e o aumento da produtividade, sobretudo quando estamos implantados geograficamente de forma descentralizada e precisamos de servir um público diversificado com o mesmo grau de qualidade.

O nosso propósito é melhorar as condições de serviço aos cidadãos e empresas com um aumento da sua satisfação; melhorar as condições de trabalho dos colaboradores, através da simplificação e automatização das tarefas; criar novas formas de contacto e de interação com os cidadão e empresas; contribuir para uma maior transparência de processos e de informação junto dos cidadãos e das empresas.

Esta transição digital pretende, ainda, ser inclusiva: os serviços públicos além de simples e seguros, têm de ser acessíveis a todas as pessoas.

Também já foram dados passos importantes para a interoperabilidade entre os serviços públicos, permitindo que um serviço público tenha acesso de forma automática aos dados pessoais, profissionais ou outros relevantes, bem como à sua atualização, sem que o cidadão/empresa tenha de o fazer novamente, nem presencialmente, quando já o efetuou noutros serviços públicos. Apostamos no “*Only one principle*” - permitir o acesso diretamente a documentos, necessários no âmbito dos procedimentos do IMPIC, I.P., que são emitidos por outros organismos públicos, sem que haja necessidade da parte do cidadão e empresas em os obter e juntar.

A revolução digital, com linguagem interoperável e comum, mesmo que respeitando as diferentes normas jurídicas e regras, permite aos agentes económicos gerar benefícios significativos em termos de economia de custos, impacto ambiental e redução de encargos administrativos. Os agentes económicos que pretendem exercer atividades no âmbito transfronteiriço com mais celeridade e menos complexidade conseguem aceder a um novo mercado.

Brevemente irá ser assinado o protocolo com a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI, S.A.) para formalizar a criação do Centro de Competências em contratação pública de Inovação.

Encontra-se em fase final de implementação o novo SW ERP SINGAP (da Quidgest) com o intuito de aumentar o controlo interno e uma gestão adequada dos recursos, para além de dar resposta ao SNC-AP e permitir, de forma mais automática, a elaboração dos diversos relatórios a submeter às entidades de fiscalização e controlo, nomeadamente DGO e Tribunal de Contas. Com este SW-ERP, vai ser implementado um módulo de Gestão de Aquisições e Aprovisionamento, permitindo gerir e controlar os procedimentos de aquisição de forma responsável e fiável e com ligação automática ao módulo de Gestão Orçamental e Financeira (SNC_AP). Este SW-ERP permitirá, ainda, a interoperabilidade com as várias aplicações utilizadas no âmbito da atividade do IMPIC.

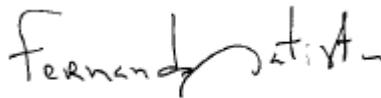
O objetivo é alargar este projeto com a aquisição de outros módulos, nomeadamente Guias de Receita, Preparação de Orçamentos, Controlo Financeiro de Projetos, Gestão da Formação e Avaliação Desempenho.

Por fim, não podem ser descurados os efeitos benéficos previsíveis de um trabalho de qualificação dos trabalhadores do IMPIC, bem como de definição de procedimentos de atuação interna e de criação de instrumentos de gestão.

A existência de uma Equipa que trabalha com a mesma Visão e para a mesma Missão, preocupada em prestar um serviço de qualidade e com sentido de dever público; uma Organização preocupada com o que a rodeia, com sensibilidade e responsabilidade social, também constitui uma mais-valia para os setores da contratação pública, imobiliário e construção.

Lisboa, 14 de julho de 2021

O Conselho Diretivo



Fernando Batista
(Presidente)



Pedro Guedes Pinto
(Vogal)



Sandra Simões
(Vogal)

9. Demonstrações Financeiras

9.1. Balanço

em Euros			
RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	104.419	93.279
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	367.400	261.842
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
		471.819	355.122
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Cientes, contribuintes e utentes	18	5.158.231	4.663.755
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24	52.761	
Diferimentos	23	96.941	96.941
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1.2	46.131.421	37.670.758
		51.439.354	42.431.453
Total do Ativo		51.911.173	42.786.575
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		11.408.184	11.408.184
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		28.128.750	21.289.999
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido			
Resultado líquido do período		8.894.890	6.838.751
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		48.431.824	39.536.934

RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	80.668	80.668
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	24	66.883	55.370
		147.551	136.038
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	18	103.040	73.056
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	2.360.516	2.177.496
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos	18	27.675	18.450
Outras contas a pagar	24	840.567	815.936
Diferimentos	23		28.665
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3.331.799	3.113.603
Total do Passivo		3.479.349	3.249.641
Total do Património Líquido e Passivo		51.911.173	42.786.575

O Conselho Diretivo

O Presidente



Fernando Batista

O Vogal



Pedro Guedes Pinto

A Vogal



Sandra Simões

9.2. Demonstração de Resultados por Natureza

em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Impostos , contribuições e taxas	13, 14	17.501.756	16.232.106
Vendas			
Prestação de serviços e concessões			
Transferências e subsídios correntes obtidos		375	
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	25.1	-2.356.195	-2.132.444
Gastos com pessoal	25.2	-3.988.256	-3.999.429
Transferências e subsídios concedidos	25.3	-866.262	-810.611
Prestações sociais		-15.386	-15.149
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	15		5.200
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos de justo valor			
Outros rendimentos			5.213
Outros gastos	25.4	-982.411	-2.103.849
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		9.293.621	7.181.036
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-397.111	-340.372
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		8.896.510	6.840.664
Juros e rendimentos similares obtidos		0	0
Juros e gastos similares suportados		-1.620	-1.913
Resultado antes de impostos		8.894.890	6.838.751
Impostos sobre o rendimento do exercício		0	0
Resultado líquido do exercício		8.894.890	6.838.751

O Conselho Diretivo

O Presidente



Fernando Batista

O Vogal



Pedro Guedes Pinto

A Vogal



Sandra Simões

9.3. Demonstração das alterações do património líquido

De 2020/01/01 a 2020/12/31

em Euros

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	11,408,183.78	.00	.00	.00	.00	28,128,750.17	.00	.00	.00	.00	.00	39,536,933.95	.00	39,536,933.95
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Alterações de políticas contabilísticas		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Correção de erros materiais		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Realização de excedentes de revalorização		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Excedentes de revalorização e respectivas variações		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Transferências e subsídios de capital		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
	(2)	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	8,894,889.74	8,894,889.74	.00	8,894,889.74
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	8,894,889.74	8,894,889.74	.00	8,894,889.74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital / património		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Subscrições de prémios de emissão		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Entradas para cobertura de perdas		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Outras operações		.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
	(5)	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	11,408,183.78	.00	.00	.00	.00	28,128,750.17	.00	.00	.00	.00	8,894,889.74	48,431,823.69	.00	48,431,823.69

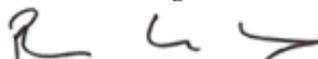
O Conselho Diretivo

O Presidente



Fernando Batista

O Vogal



Pedro Guedes Pinto

A Vogal



Sandra Simões

9.4. Demonstração dos fluxos de caixa

Rúbricas	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		17 025 776	15 778 921
Recebimentos de contribuintes		0	0
Recebimentos de utentes		0	0
Pagamentos a fornecedores		-2 300 496	-2 121 560
Pagamentos ao pessoal		-3 990 986	-4 000 132
Caixa gerada pelas operações		10 734 294	9 657 229
Outros recebimentos/pagamentos		-1 736 657	-2 782 566
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		8 997 637	6 874 662
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-74 655	-78 969
Pagamentos - Ativos intangíveis		-460 699	-159 149
Pagamentos - Propriedades de investimento		0	0
Pagamentos - Investimentos financeiros		0	0
Pagamentos - Outros ativos		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0	0
Recebimentos - Ativos intangíveis		0	0
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0	0
Recebimentos - Investimentos financeiros		0	0
Recebimentos - Outros ativos		0	0
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0	0
Recebimentos - Transferências de capital		0	0
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0	0
Recebimentos - Dividendos		0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-535 354	-238 118
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0	0
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0	0
Recebimentos - Doações		0	0
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0	0
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1 620	-1 913
Pagamentos - Dividendos		0	0
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0	0
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 620	-1 913

Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		8 460 663	6 634 631
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		37 670 758	31 036 127
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		46 131 421	37 670 758
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		37 670 758	31 036 127
Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
Saldo da gerência anterior (SGA)		37 670 758	31 036 127
SGA De execução orçamental		37 630 748	31 012 080
SGA De operações de tesouraria		40 010	24 046
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período		46 131 421	37 670 758
Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		46 131 421	37 670 758
SGS De execução orçamental		46 083 604	37 630 748
SGS De operações de tesouraria		47 817	40 010

O Conselho Diretivo

O Presidente



Fernando Batista

O Vogal



Pedro Guedes Pinto

A Vogal



Sandra Simões

9.5. Anexo às demonstrações financeiras

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade e período de relato

Designação da entidade: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Endereço: Avenida Júlio Dinis, 11, 1069-010 Lisboa

Código da classificação orgânica:

Secção (1) Capítulo (03) Divisão (02) Subdivisão (00) Programa (018) Medida (063)

Tutela: Ministério das Infraestruturas e Habitação

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

O IMPIC, I.P. é um organismo central com sede em Lisboa, Avenida Júlio Dinis, n.º 11 e com jurisdição sobre todo o território nacional.

A missão e atribuições do IMPIC, I.P. são as definidas no Decreto-lei n.º 232/2015, de 13 de outubro que renovou as atribuições e competências que o instituto já detinha na área da construção e do imobiliário, e veio consolidar atribuições e competências na esfera da contratação pública.

Com o Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 12 de dezembro, que estabeleceu a composição do XXI Governo Institucional, o IMPIC, I.P. transitou para a tutela do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo Ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Infraestruturas, através do despacho n.º 2311/2016, de 16 de fevereiro.

Até janeiro de 2020, a dependência tutelar esteve sob superintendência do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações (Ministério das Infraestruturas e da Habitação), pelo Despacho n.º 3396/2019 de 27 de março. Em 20 de janeiro passou a estar sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas, através do Despacho n.º 819/2020.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como a aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As notas 23, 24, 25 e 26 foram criadas para permitir uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

Contabilidade de Gestão:

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada com a implementação do novo ERP. O sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25 – Relato por Segmentos. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Instituto.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não existem reclassificações de itens nas demonstrações financeiras.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como se segue:

Conta PCM	Natureza	31/12/2020	31/12/2019
118	Fundo fixo	86	206
121	Depósitos à ordem no Tesouro	46 131 335	37 670 552
1221	H.B Despesa	373 467	148 847
1222	H.B Receita	45 450 004	37 016 923
1223	Construção	300 049	490 518
1224	Mediação Imobiliária	7 816	14 264
	Total	46 131 421	37 670 758

2. Principais políticas contabilísticas, alteração nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Apresentam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de

reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e a mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com a manutenção e reparação são registados como gastos no exercício em que decorrem.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

As vidas úteis e os métodos de depreciação são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos fixos intangíveis da Entidade estão registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e de acordo com o Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- (i) ao custo ou custo amortizado;
- (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(i) Ao custo ou custo amortizado

A Entidade classifica e mensura ao custo ou custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Para os ativos e passivos financeiros registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à da

taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos.

(ii) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

São considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais.

Os instrumentos financeiros derivados são, por definição, considerados ativos ou passivos financeiros detidos para negociação.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subseqüentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais dos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada ano de relato, é determinada tendo em atenção os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os Passivos contingentes correspondem a uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da Entidade ou a uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados para a qual não é provável que seja exigido uma saída de recursos ou se a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados no Anexo, não sendo apresentados no Balanço da Entidade pois não cumprem os critérios de registo de Provisões.

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente. Os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar praticamente certo de que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre.

Especialização dos Exercícios

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

Rendimentos de Transações com e sem contraprestação

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

As transações sem contraprestação são transações que não sejam transações com contraprestação. Numa transação sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação com contraprestação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício e bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se:

- (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que exista grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações; e
- (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativa.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

No presente exercício não ocorreu a aplicação inicial de uma NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa neste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo exercício.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Não ocorreram alterações significativas em estimativas contabilísticas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não existem erros materiais de períodos anteriores.

3. Ativos intangíveis

Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Programas de computador e sistemas de informação	4 323 793	4 092 058	0	231 735	4 695 519	4 398 235	0	297 284
Propriedade industrial e intelectual	1 759 333	1 729 225	0	30 107	1 762 223	1 756 645	0	5 577
Em curso	0	0	0	0	64 539	0	0	64 539
Total	6 083 126	5 821 284	0	261 842	6 522 280	6 154 880	0	367 400

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Programas de computador e sistemas de informação	231 735	371 726	306 177	297 284
Propriedade industrial e intelectual	30 107	2 890	27 420	5 577
Em curso	0	64 539	0	64 539
Total	261 842	439 154	333 597	367 400

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS		
Programas de computador e sistemas de informação	371 726	371 726
Propriedade industrial e intelectual	2 890	2 890
Em curso	64 539	64 539
Total	439 154	439 154

As adições à rubrica de programas de computador e sistemas de informação correspondem essencialmente a desenvolvimentos informáticos no portal “BASE”, na plataforma inteligente de dados, na plataforma para “Contrato Oficioso das Empresas de Construção”, no portal nacional de fornecedores do Estado e na plataforma das queixas do livro de reclamação eletrónico.

As adições ao imobilizado intangível em curso corresponde aos valores já faturados pela QUIDGEST no âmbito da implementação do novo sistema integrado para as áreas financeiras, recursos humanos, aquisições e aprovisionamento (ERP – Singap 6.1). Este novo ERP ainda não está em funcionamento.

5. Ativos fixos tangíveis

Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Equipamento básico	1 155 574	1 094 030	0	61 544	1 190 869	1 129 716	0	61 153
Equipamento administrativo	1 585 867	1 560 666	0	25 201	1 625 227	1 588 495	0	36 732
Outros	70 222	63 688	0	6 534	70 222	63 688	0	6 534
Total	2 811 663	2 718 384	0	93 279	2 886 318	2 781 899	0	104 419

Quantia escriturada e variações do período:

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações		Quantia escriturada Final
		Adições	Depreciações do período	
Equipamento básico	61 544	35 295	35 686	61 153
Equipamento administrativo	25 201	39 360	27 829	36 732
Outros	6 534	0	0	6 534
Total	93 279	74 655	63 515	104 419

Adições:

RUBRICAS	Adições	
	Compra	Total
Equipamento básico	35 295	35 295
Equipamento administrativo	39 360	39 360
Outros	0	0
Total	74 655	74 655

As adições ao equipamento administrativo no montante de 39.360 € correspondem à aquisição de computadores portáteis para utilização em teletrabalho no âmbito da pandemia COVID-19.

Depreciações de ativos fixos tangíveis:

RUBRICAS	Depreciações do Período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros bens
Equipamento básico	35 686	0
Equipamento administrativo	27 829	0
Outros	0	0
Total	63 515	0

6. Locações

O Instituto não possui locações financeiras.

As locações operacionais relevantes correspondem à Locação de Instalações sendo o valor registado no presente exercício em Fornecimentos e Serviços Externos de 1.208.121 € (2019: 1.216.432 €).

Nas Locações de Instalações destaca-se o aluguer das instalações da sede do Instituto na Avenida Júlio Dinis cujo locatário é a Fundiestamo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., ascendendo os respetivos gastos no exercício a 1.124.753 €. As rendas têm periodicidade mensal e são atualizadas anualmente pelo respetivo coeficiente legal.

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento	31/12/2020	31/12/2019
Construção:		
Alvarás	13 618 206	12 283 605
Títulos de Registo	1 118 983	1 233 338
Certidões da Construção	353	402
Taxas Iniciais	438 075	459 225
Outras taxas	77 275	63 463
Imobiliário:		
Licenças Mediação	2 008 848	1 892 435
Taxas	17 261 740	15 932 468

No presente exercício destaca-se o aumento verificado nos rendimentos provenientes de Alvarás e Licenças de Mediação.

Os montantes reportados em “Rendimentos de transações com contraprestação” em conjunto com os “Rendimentos de transações sem contraprestação” reportados na nota 14, perfazem o valor total da rubrica “Impostos, contribuições e taxas” apresentada na Demonstração dos Resultados.

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

Rendimento	31/12/2020	31/12/2019
Construção	138 933	143 672
Mediação Imobiliária	5 150	10 503
Contratos Públicos	38 901	20 862
Branqueamento de Capitais	46 362	53 442
Administração de Condomínios	1 395	8 000
Plataformas Eletrónicas	0	46 000
Custas	9 275	17 158
Juros	0	0
Multas e outras penalidades	240 016	299 638

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Movimentos nas rubricas de Provisões:

Provisões	Saldo Inicial 31/12/2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo Final 31/12/2020
Processos judiciais em curso	80 668	0	0	0	80 668
Total	80 668	0	0	0	80 668

Detalhe dos processos judiciais em curso:

Identificação do Processo	Autor	Réu	Valor	Estado do Processo	Risco
Proc. 647/18.9BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 2, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	EVERIS CENTERS GROUP, S.L.U.	IMPIC	193.886 € com juros desde a citação e custas	- Finalizada a fase dos articulados, o juiz deverá emitir um despacho pré-saneador ou saneador ou marcar uma audiência preliminar. - O IMPIC deduziu um pedido reconvenicional contra a EVERIS no montante de 118.800 € - Quer a ação quer a reconvenção estão dependentes da qualidade da prova apresentada pelas partes.	74.968 €
CM Lisboa - Ruído (PCO 102/R/2010)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	IMPIC	30.000 €	- Processo emergente de auto de contraordenação por infração à Lei do Ruído	1.000 €
Processo Judicial em curso	CASCAISPROXIMA	IMPIC	1.000 €	- Processo Judicial em curso	1.000 €
Processo 2081/10.0BELSB - Tribunal Central Administrativo do Sul - Secção de Contencioso Administrativo	GIATUL	IMPIC	30.000 €	- O IMPIC interpôs em 13/11/2017 recurso de sentença desfavorável proferida em primeira instância; - O IMPIC foi notificado do parecer do Ministério Público em 26/02/2018; - O IMPIC apresentou resposta ao parecer do Ministério Público a 06/03/2018; - Aguarda-se que seja proferido acórdão no recurso jurisdicional.	2.200 €

Identificação do Processo	Autor	Réu	Valor	Estado do Processo	Risco
				Os riscos estimados resumem-se ao decaimento em custas.	
Processo 2136/19.5BELSB - Ação administrativa na Unidade Orgânica 1, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	IMPIC	CONSTRULINK - Tecnologias de Informação, SA	30.000 €	- Aguarda-se a citação do executado que se encontra em parte incerta. O risco corresponde ao decaimento em custas estimadas em 1.500€	1.500 €
Total					80.668 €

O Instituto registou Provisões para os processos judiciais em curso no montante de 80.668€ que corresponde aos riscos estimados com os processos descritos com base na informação recebida dos advogados que patrocinam os mesmos e na avaliação da Direção Jurídica do IMPIC, de acordo com as políticas contabilísticas definidas na nota 2.2 Políticas Contabilísticas Relevantes.

Os valores das ações judiciais divulgados no quadro atrás que não estão cobertos por provisões constituem os passivos contingentes do Instituto.

17. Acontecimentos após a data de relato

Na sequência de procedimento concursal, realizado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP), foi nomeado, por despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, com efeitos a 10 de maio de 2021, um novo Conselho Diretivo, para um mandato de 5 (cinco) anos, a saber:

Presidente: Dr. Fernando Batista

Vogal: Eng. Pedro Guedes Pinto

Vogal: Dra. Sandra Simões

Não existem outros acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras que exijam ajustamentos ou divulgações nas presentes demonstrações financeiras.

18. Instrumentos financeiros

Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Cientes, contribuintes e utentes	5 158 231	0	5 158 231	4 663 755	0	4 663 755
Outros devedores	0	0	0	0	0	0
Acionistas/sócios	0	0	0	0	0	0
Caixa	86	0	86	206	0	206
Depósitos bancários	46 131 335	0	46 131 335	37 670 552	0	37 670 552
PASSIVOS FINANCEIROS						
Financiamentos bancários	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	103 040	0	103 040	73 056	0	73 056
Estado e outros entes públicos	2 360 516	0	2 360 516	2 177 496	0	2 177 496
Acionistas/sócios	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	27 675	0	27 675	18 450	0	18 450
Outros credores	318 672	0	318 672	307 159	0	307 159

Decomposição dos Clientes, contribuintes e utentes:

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2019
Cientes Construção	475 864	217 491
Cientes Mediação/Angariação	771 128	777 587
Cientes Impressos	4 611	4 611
Coimas e Custas	3 906 628	3 664 065
Cientes, contribuintes e utentes	5 158 231	4 663 755

Decomposição do Estado e outros entes públicos:

RUBRICAS	31/12/2020	31/12/2019
Entrega 60% Coimas	2 323 241	2 177 496
Segurança Social	37 275	0
Estado e outros entes públicos	2 360 516	2 177 496

No presente exercício a Segurança Social relativa ao mês de dezembro foi liquidada em janeiro de 2021, ao contrário do que aconteceu no exercício anterior em que a mesma foi liquidada no próprio mês de dezembro.

De acordo com o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2012 de 23 de julho e com o n.º 2 do art.º 10.º da Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, que lhe sucedeu, o IMPIC dispõe de diversas receitas próprias. A receita das coimas é definida na alínea b), sendo receita do instituto "O produto de 40 %

do valor das coimas aplicadas pelo IMPIC, I. P., (...) cabendo ao Estado a parte restante das coimas cobradas;”.

Não obstante a legislação supracitada referir que se deve entregar ao Estado 60% das coimas cobradas, por limitação informática do sistema de registo contabilístico e, como consequência desta, aquando do registo inicial de uma guia de coima, ou seja, no lançamento do valor da emissão deste tipo de receita, parte do valor é registado em rendimentos (40%) e a restante parte na conta Estado e outros entes públicos (60%), ambos por contrapartida da rubrica de clientes.

O saldo elevado que se verifica nas rubricas de Clientes e Estado em questão, resulta ainda do facto de se considerar em conta corrente todas as guias em situação de “Executada” ou “Impugnada”, cuja cobrança, quando chega a existir, dilui-se no tempo. Entretanto, e na verdade, o facto de aparecer no balanço como dívida ao Estado o valor de 2.323.241 €, o mesmo, não representa uma dívida efetiva uma vez que o valor da coima ainda não foi recebido.

23. Diferimentos

RUBRICAS	2020	2019
DIFERIMENTOS		
Ativos		
Gastos a reconhecer	96 941	96 941
Passivos		
Rendimentos a reconhecer	0	28 665

Na rubrica de Gastos a Reconhecer está registado o valor das rendas referentes a janeiro de 2021 pagas em dezembro de 2020.

No exercício de 2020 foram reconhecidos os remanescentes rendimentos de Títulos de Registo no âmbito do DL nº 12/2004, de 9 de janeiro no montante de 28.665 €.

As taxas recebidas do setor da mediação no âmbito da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, que estabeleceu o atual regime jurídico, não estão sujeitas a necessidades de especialização de rendimentos.

As taxas recebidas do setor da construção ao abrigo da Lei nº 41/2015, de 3 de junho e Portaria nº 261-A/2015, de 27 de agosto não estão também sujeitas a necessidades de especialização de rendimentos.

24. Outras contas a pagar e a receber

Outras Contas a pagar

RUBRICAS	2020	2019
OUTRAS CONTAS A PAGAR		
Passivo não corrente:		
Outros credores	66 883	55 370
Total	66 883	55 370
Passivo Corrente:		
Remunerações a liquidar	500 873	527 671
Outros acréscimos de gastos	87 905	36 476
Outros credores	251 789	251 789
Total	840 567	815 936

Os valores relativos ao “Passivo não-corrente – Outros Credores” dizem respeito a valores a pagar às entidades que apresentaram queixa no âmbito de coimas aplicadas pelo Instituto na supervisão das normas de contratação pública. Neste caso, 10% do valor da multa aplicada reverte para a entidade que apresentou a queixa.

A rubrica “Remunerações a Liquidar” diz respeito às responsabilidades com férias e subsídio de férias em 31/12/2020.

A rubrica de “Outros acréscimos de Gastos” inclui no presente exercício o montante de 40.825€ para despesas bancárias incorridas com a cobrança de receitas de taxas, cuja documentação de suporte não foi rececionada no exercício de 2020.

O montante de 251.789 € registado na rubrica de “Passivo Corrente - Outros Credores” é relativo a valores recebidos no âmbito do projeto SAMA – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública que nunca foi iniciado uma vez que as sucessivas cativações orçamentais não o permitiram, tendo o Instituto sido notificado da sua extinção em 2021, aguardando instruções sobre a forma de devolução deste montante.

Outras Contas a receber

No presente exercício foi registado o montante de 52.761€ nesta rubrica relativos a Rendimentos de Taxas de Mediação (43.733€) e Construção (9.028€) relativos ao mês de dezembro de 2020, cujos respetivos documentos de regularização bancária não foram recebidos no exercício. O rendimento foi adequadamente registado e os valores recebidos são itens de conciliação nas reconciliações bancárias.

25. Gastos

25.1 Fornecimentos e serviços externos

RUBRICAS	2020	2019
FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS		
Locação de Instalações	1 208 121	1 216 432
Conservação e reparação e serviços técnicos	185 589	143 321
Comunicação	174 849	181 349
Vigilância e segurança	117 890	122 065
Limpeza, higiene e conforto	125 462	140 335
Serviços Técnicos	120 242	92 068
Trabalhos especializados	69 202	29 735
Eletricidade	54 213	58 320
Outros	300 626	148 819
Total	2 356 195	2 132 444

O valor apresentado como “Outros” refere-se essencialmente a serviços de apoio a diversas atividades do IMPIC prestados por terceiros e licenciamentos anuais de softwares informáticos.

25.2 Gastos com pessoal

RUBRICAS	2020	2019
GASTOS COM PESSOAL		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	131 644	131 277
Remunerações do pessoal	3 032 267	3 020 119
Encargos sobre remunerações	724 856	802 067
Outros	99 490	45 967
Total	3 988 256	3 999 429

Os Gastos com pessoal são similares aos do exercício anterior pois não houve alterações relevantes na estrutura de pessoal nem nas remunerações.

25.3 Transferências e subsídios concedidos

RUBRICAS	2020	2019
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS		
Transferências correntes concedidas	866 262	810 611
Total	866 262	810 611

O montante registado em Transferência Correntes Concedidas refere-se, tal como no exercício anterior, às verbas transferidas para a Autoridade da Concorrência nos termos da legislação em vigor.

Os montantes transferidos em 2020 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2018 enquanto os montantes transferidos em 2019 resultaram da aplicação da taxa de 6,25% sobre as receitas líquidas de 2017.

O incremento das transferências apresentado é resultante do aumento das receitas em 2018 quando comparadas com as de 2017.

25.4 Outros gastos e perdas

RUBRICAS	2020	2019
OUTROS GASTOS E PERDAS		
Correções relativas a exercícios anteriores	49 903	60 081
Outros	932 508	2 043 767
Total	982 411	2 103 849

O montante registado em Correções relativas a exercícios anteriores (49.903 €) resulta das seguintes situações:

- Anulação de taxas do setor da construção e imobiliário de exercícios anteriores (35.642 €);
- Anulação de coimas e custas de exercícios anteriores (14.261 €);

No montante registado em Outros (932.508 €) para além das comissões debitadas pelas entidades intermediárias na cobrança da receita do Instituto, destacam-se as transferências realizadas nos montantes de 800.000 € e 67.500 € para o Metro do Mondego SA, e para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil IP respetivamente.

Estas transferências foram acompanhadas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito das suas competências enquanto entidade coordenadora do P0 18 - Planeamento e Infraestruturas, e aprovadas pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, através da respetiva abertura de créditos especiais para o efeito no Instituto e em resultado de constrangimentos orçamentais em ambas as entidades.

26. COVID-19

No início do exercício de 2020 a sociedade em geral foi confrontada com um problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19.

O Instituto estabeleceu medidas preventivas, através de um plano interno de contingência, para fazer face ao surto no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio.

Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando, contudo, a operacionalidade das atividades.

De acordo com a informação de gestão do Instituto, as despesas incorridas motivadas pela pandemia COVID-19 ascenderam a cerca de 54 milhares de euros, dos quais 39 milhares de euros dizem respeito à aquisição de computadores portáteis para utilização em teletrabalho, sendo os valores remanescentes essencialmente relativos a equipamentos de proteção individual e de higiene e limpeza.

Ao nível das receitas não existem impactos a relevar, tendo-se verificado inclusivamente um incremento nos rendimentos gerados pelo Instituto.

Apesar de se manter a incerteza relativamente à evolução da pandemia, a persecução das atividades do Instituto e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

10. Demonstrações Orçamentais

10.1. Demonstração do desempenho orçamental

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Unidade monetária: Euro

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2020)						2019
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo de gerência anterior	37,364,065.08	0.00	266,683.18	0.00	40,009.67	37,670,757.93	31,036,126.73
Operações orçamentais [1]	37,364,065.08	0.00	266,683.18	0.00	0.00	37,630,748.26	31,012,080.40
Devolução do saldo oper. orçamentais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de tesouraria [A]	0.00	0.00	0.00	0.00	40,009.67	40,009.67	24,046.33
Receita corrente	17,025,401.15	0.00	375.09	0.00	0.00	17,025,776.24	15,783,802.14
R1 Receita fiscal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1.1 Impostos diretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R1.2 Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R2 Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	17,014,662.93	0.00	0.00	0.00	0.00	17,014,662.93	15,766,605.54
R4 Rendimentos de propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5 Transferências e subsídios correntes	0.00	0.00	375.09	0.00	0.00	375.09	4,881.23
R5.1 Transferências correntes	0.00	0.00	375.09	0.00	0.00	375.09	4,881.23
R5.1.1 Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.3 Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.4 Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.1.5 Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.1.2 Exterior - U E	0.00	0.00	375.09	0.00	0.00	375.09	4,881.23
R5.1.3 Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R5.2 Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R6 Venda de bens e serviços	10,738.22	0.00	0.00	0.00	0.00	10,738.22	12,315.37
R7 Outras receitas correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R8 Venda de bens de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9 Transferências e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1 Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1 Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.3 Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.4 Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.1.5 Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.2 Exterior - U E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.1.3 Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R9.2 Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R10 Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	332.13
Receita Efetiva [2]	17,025,401.15	0.00	375.09	0.00	0.00	17,025,776.24	15,784,134.27
Receita não efetiva [3]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R12 Receita com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
R13 Receita com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Soma [4] = [1]+[2]+[3]	54,389,466.23	0.00	267,058.27	0.00	0.00	54,656,524.50	46,796,214.67
Operações de Tesouraria [B]	0.00	0.00	0.00	0.00	194,744.85	194,744.85	204,892.83

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Unidade monetária: Euro

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2020)						2019
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	8,037,566.73	0.00	0.00	0.00	0.00	8,037,566.73	8,927,348.46
D1 Despesas com o pessoal	3,990,986.41	0.00	0.00	0.00	0.00	3,990,986.41	4,000,132.49
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	3,163,775.33	0.00	0.00	0.00	0.00	3,163,775.33	3,196,594.16
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	15,002.54	0.00	0.00	0.00	0.00	15,002.54	26,708.77
D1.3 Segurança Social	812,208.54	0.00	0.00	0.00	0.00	812,208.54	776,829.56
D2 Aquisição de bens e serviços	2,300,496.26	0.00	0.00	0.00	0.00	2,300,496.26	2,121,559.80
D3 Juros e outros encargos	1,619.84	0.00	0.00	0.00	0.00	1,619.84	1,913.17
D4 Transferências e subsídios correntes	1,737,762.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,737,762.00	2,803,743.00
D4.1 Transferências correntes	1,737,762.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,737,762.00	2,803,743.00
D4.1.1 Administrações Públicas	1,733,762.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,733,762.00	2,799,743.00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	1,733,762.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,733,762.00	2,799,743.00
D4.1.1.3 Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.4 Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.1.5 Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00	4,000.00
D4.1.3 Famílias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.1.4 Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D4.2 Subsídios correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D5 Outras despesas correntes	6,702.22	0.00	0.00	0.00	0.00	6,702.22	0.00
Despesa de capital	535,353.86	0.00	0.00	0.00	0.00	535,353.86	238,117.95
D6 Aquisição de bens de capital	535,353.86	0.00	0.00	0.00	0.00	535,353.86	238,117.95
D7 Transferência e subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1 Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1 Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.3 Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.4 Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.1.5 Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.3 Famílias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.1.4 Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D7.2 Subsídios de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D8 Outras despesas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesa efetiva [5]	8,572,920.59	0.00	0.00	0.00	0.00	8,572,920.59	9,165,466.41
Despesa não efetiva [6]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D9 Despesa com ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
D10 Despesa com passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Soma [7] = [5] + [6]	8,572,920.59	0.00	0.00	0.00	0.00	8,572,920.59	9,165,466.41
Operações de tesouraria [C]	0.00	0.00	0.00	0.00	186,937.26	186,937.26	188,929.49
Saldo para a gerência seguinte	45,816,545.64	0.00	267,058.27	0.00	47,817.26	46,131,421.17	37,670,757.93
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	45,816,545.64	0.00	267,058.27	0.00	0.00	46,083,603.91	37,630,748.26
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0.00	0.00	0.00	0.00	47,817.26	47,817.26	40,009.67
Saldo Global [2] - [5]	8,452,480.56	0.00	375.09	0.00	0.00	8,452,855.65	6,618,667.86
Despesa primária	8,571,300.75	0.00	0.00	0.00	0.00	8,571,300.75	9,163,553.24
Saldo corrente	8,987,834.42	0.00	375.09	0.00	0.00	8,988,209.51	6,856,453.68
Saldo de capital	- 535,353.86	0.00	0.00	0.00	0.00	- 535,353.86	- 238,117.95
Saldo Primário	8,454,100.40	0.00	375.09	0.00	0.00	8,454,475.49	6,620,581.03
Receita total [1] + [2] + [3]	54,389,466.23	0.00	267,058.27	0.00	0.00	54,656,524.50	46,796,214.67
Despesa Total [5] + [6]	8,572,920.59	0.00	0.00	0.00	0.00	8,572,920.59	9,165,466.41

O Conselho Diretivo

O Presidente



Fernando Batista

O Vogal



Pedro Guedes Pinto

A Vogal



Sandra Simões

10.2. Demonstração de execução orçamental da receita por Rúbrica

em Euros

De 2020/01/01 a 2020/12/31																	
Orçamento Global: 1																	
Classificações orçamentais detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Recetas cobradas líquidas			Receta por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n + 3)	(n + 4)	Períodos seguintes
Receita Corrente																	
R1 - Receita fiscal	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R1.1 - Impostos diretos	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R1.2 - Impostos indiretos	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	16,460,525.00	- 3,294,890.00	2,399,767.60	18,825,378.40	1,469,731.00	17,020,603.93	5,941.00	5,941.00	102,171.74	16,912,491.19	17,014,662.93	2,740,752.07	.00	.00	.00	.00	
R4 - Rendimentos de propriedade	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	7,000.00	6,624.91	.00	375.09	.00	375.09	.00	.00	.00	375.09	375.09	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1 - Transferências correntes	7,000.00	6,624.91	.00	375.09	.00	375.09	.00	.00	.00	375.09	375.09	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.1.5 - Administração Local	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.2 - Exterior - U E	7,000.00	6,624.91	.00	375.09	.00	375.09	.00	.00	.00	375.09	375.09	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.1.3 - Outras	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R5.2 - Subsídios correntes	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R6 - Venda de bens e serviços	4,200.00	- 49,068.66	38,414.40	19,480.36	4,626.10	10,738.22	.00	.00	2,239.70	8,498.52	10,738.22	42,530.44	.00	.00	.00	.00	
R7 - Outras receitas correntes	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
Receita Capital																	
R8 - Venda de bens de investimento	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	1,707,531.00	1,707,531.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9.1 - Transferências de capital	1,707,531.00	1,707,531.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	

R9.1.1.4 - Administração Regional	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R9.1.1.5 - Administração	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Local																	
R9.1.2 - Exterior - U E	1,707,531.00	1,707,531.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R9.1.3 - Outras	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R9.2 - Subsídios de capital	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R10 - Outras receitas de capital	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R12 - Receita com ativos financeiros	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
R13 - Receita com passivos financeiros	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	37,630,748.26	.00	.00	37,630,748.26	.00	37,630,748.26	.00	.00	.00	37,630,748.26	37,630,748.26	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Total :	55,810,004.26	- 1,629,802.75	2,438,182.00	56,475,982.11	1,474,357.10	54,662,465.50	5,941.00	5,941.00	104,411.44	54,552,113.06	54,656,524.50	2,783,282.51	.00	.00	.00	.00	.00

10.3. Demonstração de execução orçamental da despesa por Rúbrica

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Orçamento Global: 1

Unidade monetária: Euro

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
Despesa Corrente																										
D1 - Despesas com o pessoal	0,00	5,976,129.00	0,00	0,00	1,905,340.46	4,070,788.54	4,028,261.49	4,028,261.41	3,990,986.41	0,00	0,00	0,00	3,990,986.41	3,990,986.41	0,08	37,275.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	0,00	4,681,936.00	0,00	0,00	1,471,643.66	3,210,292.34	3,175,927.66	3,175,927.66	3,163,775.33	0,00	0,00	0,00	3,163,775.33	3,163,775.33	0,00	12,152.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	81,895.00	0,00	0,00	66,895.46	15,002.54	15,002.54	15,002.54	15,002.54	0,00	0,00	0,00	15,002.54	15,002.54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3 - Segurança social	0,00	1,212,295.00	0,00	0,00	366,801.34	845,493.66	837,331.29	837,331.21	812,208.54	0,00	0,00	0,00	812,208.54	812,208.54	0,08	25,122.67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2 - Aquisição de bens e serviços	0,00	7,592,688.00	3,022,327.00	1,008,473.00	3,199,738.74	2,379,095.26	2,314,079.79	2,300,496.26	2,300,496.26	0,00	0,00	0,00	2,300,496.26	2,300,496.26	13,583.53	0,00	9,970.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3 - Juros e outros encargos	0,00	1,621.00	0,00	0,00	1.16	1,619.84	1,619.84	1,619.84	1,619.84	0,00	0,00	0,00	1,619.84	1,619.84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 - Transferências e subsídios correntes	0,00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	1,737,762.00	1,737,762.00	1,737,762.00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	1,737,762.00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 - Transferências correntes	0,00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	1,737,762.00	1,737,762.00	1,737,762.00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	1,737,762.00	1,737,762.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 - Administrações Públicas	0,00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	1,733,762.00	1,733,762.00	1,733,762.00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	1,733,762.00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	1,733,762.00	1,733,762.00	1,733,762.00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	1,733,762.00	1,733,762.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0,00	4,000.00	0,00	0,00	0,00	4,000.00	4,000.00	4,000.00	4,000.00	0,00	0,00	0,00	4,000.00	4,000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 - Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Outras despesas correntes	0,00	333,616.00	286,727.00	0,00	40,186.78	6,702.22	6,702.22	6,702.22	6,702.22	0,00	0,00	0,00	6,702.22	6,702.22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Capital																										
D6 - Aquisição de bens de capital	0,00	2,329,217.00	0,00	0,00	1,515,214.75	814,002.25	776,007.43	535,353.86	535,353.86	0,00	0,00	0,00	535,353.86	535,353.86	240,653.57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7 - Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 - Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 - Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 - Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 - Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 - Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 - Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17,971,033.00	3,309,054.00	1,008,473.00	6,660,481.89	9,009,970.11	8,864,432.77	8,610,195.59	8,572,920.59	0,00	0,00	0,00	8,572,920.59	8,572,920.59	254,237.18	37,275.00	9,970.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.4. Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes mapas financeiros anexados:

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa
- Operações de Tesouraria
- Contratação administrativa
 - Situação dos contratos
 - Adjudicações por Tipo de procedimento
- Transferências e subsídios
 - Transferências e subsídios concedidos
 - Transferências e subsídios recebidos

O IMPIC, I.P. não possui um Plano Plurianual de Investimentos pelo que não foi preparada a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Adicionalmente como resultado das limitações do sistema de informação não são registados na sua totalidade compromissos nem obrigações para períodos futuros.

Alterações Orçamentais da Receita

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Orçamento Global: 1

Unidade monetária: Euro

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0401170000		13,200,000.00	1,970,599.00	1,970,599.00	3,180,025.00	16,380,025.00	
0402010000		500.00	0.00	0.00	0.00	500.00	
0402040000		80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00	
0609010000		7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00	
0702990000		4,200.00	0.00	0.00	0.00	4,200.00	
1009010000		1,707,531.00	0.00	0.00	0.00	1,707,531.00	
1601030000		0.00	0.00	0.00	37,630,748.26	37,630,748.26	
Total		14,999,231.00	1,970,599.00	1,970,599.00	40,810,773.26	55,810,004.26	

Alterações Orçamentais da Despesa

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Orçamento Global: 1

Unidade monetária: Euro

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
0101020000		165,660.00	0.00	0.00	0.00	165,660.00	
0101030000		1,644,320.00	0.00	203,594.00	0.00	1,440,726.00	
0101040000		1,726,359.00	121,790.00	21,057.00	0.00	1,827,092.00	
0101060000		0.00	15,081.00	0.00	0.00	15,081.00	
0101080000		0.00	1,017.00	0.00	0.00	1,017.00	
0101110000		251,771.00	0.00	15,970.00	0.00	235,801.00	
0101120000		147,938.00	14,718.00	0.00	0.00	162,656.00	
0101130000		243,914.00	1,191.00	0.00	0.00	245,105.00	
010114SF00		294,200.00	199.00	0.00	0.00	294,399.00	
010114SN00		294,200.00	199.00	0.00	0.00	294,399.00	
0102020000		12,000.00	0.00	0.00	0.00	12,000.00	
0102040000		50,000.00	10,000.00	1.00	0.00	59,999.00	
0102050000		1,898.00	1.00	0.00	0.00	1,899.00	
010213PD00		5,000.00	0.00	5,000.00	0.00	0.00	
0102140000		7,000.00	1,000.00	0.00	0.00	8,000.00	
0103030000		2,975.00	25.00	0.00	0.00	3,000.00	
0103040000		0.00	3,009.00	1.00	0.00	3,008.00	
010305A0A0		483,941.00	0.00	14,033.00	0.00	469,908.00	
010305A0B0		582,772.00	45,013.00	0.00	0.00	627,785.00	
010310AC00		0.00	725.00	0.00	0.00	725.00	
010310P000		0.00	92,483.00	0.00	0.00	92,483.00	
010310SS00		15,149.00	237.00	0.00	0.00	15,386.00	
0201020000		3,018.00	3,582.00	0.00	17,650.00	24,250.00	
0201040000		22,639.00	3,375.00	90.00	23,665.00	49,589.00	
0201070000		102.00	120.00	0.00	0.00	222.00	
020108A000		13,423.00	0.00	2,540.00	18,140.00	29,023.00	
020108B000		3,176.00	410.00	76.00	815.00	4,325.00	
020108C000		12,524.00	1,673.00	0.00	16,070.00	30,267.00	
020109C000		100.00	21,650.00	6,045.00	2,370.00	18,075.00	
0201140000		1,046.00	525.00	0.00	1,335.00	2,906.00	
0201180000		1,520.00	0.00	1,017.00	0.00	503.00	
0201210000		24,760.00	5,701.00	11,990.00	4,445.00	22,916.00	

Alterações Orçamentais da Despesa

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Orçamento Global: 1

Unidade monetária: Euro

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
020201A000		154,620.00	0.00	42,470.00	0.00	112,150.00	
020201C000		0.00	19,471.00	4,171.00	70,590.00	85,890.00	
0202020000		122,619.00	88,447.00	11,677.00	0.00	199,389.00	
0202030000		32,749.00	15,938.00	12,729.00	355.00	36,313.00	
020204B000		1,198,592.00	0.00	1,198,592.00	0.00	0.00	
020204C000		0.00	1,208,545.00	273,884.00	1,047,060.00	1,981,721.00	
0202080000		50,281.00	24,714.00	15,172.00	19,290.00	79,113.00	
020209A000		36,793.00	3,183.00	27,325.00	8,665.00	21,316.00	
020209C000		57,848.00	907.00	43,059.00	36,725.00	52,421.00	
020209D000		39,813.00	27,141.00	35,346.00	26,265.00	57,873.00	
020209E000		365.00	336.00	197.00	0.00	504.00	
020209F000		132,096.00	146,631.00	56,395.00	45,875.00	268,207.00	
0202100000		32,174.00	14,846.00	15,428.00	17,490.00	49,082.00	
0202110000		3,500.00	667.00	2,765.00	0.00	1,402.00	
0202130000		65,972.00	6,156.00	37,118.00	0.00	35,010.00	
020214A000		431,005.00	378,010.00	324,628.00	0.00	484,387.00	
020214B000		54,336.00	0.00	26,305.00	0.00	28,031.00	
020214D000		862,559.00	749,990.00	747,124.00	0.00	865,425.00	
020215A000		50,431.00	0.00	19,178.00	0.00	31,253.00	
020215B000		33,520.00	1,750.00	25,770.00	2,515.00	12,015.00	
0202160000		19,754.00	0.00	8,033.00	8,555.00	20,276.00	
020217A000		3,000.00	3,501.00	2,095.00	0.00	4,406.00	
020217B0A0		34,256.00	10,344.00	8,200.00	240.00	36,640.00	
0202180000		122,385.00	128,379.00	0.00	257,805.00	508,569.00	
020219A0A0		31,171.00	12,493.00	5,434.00	0.00	38,230.00	
020219A0B0		1,763.00	0.00	943.00	1,370.00	2,190.00	
020219B000		291,401.00	72,160.00	157,544.00	145,260.00	351,277.00	
020219C000		31,825.00	4,305.00	7,847.00	23,905.00	52,188.00	
020220A0A0		517,772.00	494,525.00	493,031.00	40,000.00	559,266.00	
020220A0B0		3,926.00	1,000.00	1,056.00	0.00	3,870.00	
020220A0C0		467,513.00	289,117.00	273,547.00	144,190.00	627,273.00	
020220E000		74,000.00	148,000.00	148,000.00	0.00	74,000.00	

Alterações Orçamentais da Despesa

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Orçamento Global: 1

Unidade monetária: Euro

Rúbricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
020222H000		1,535.00	8,832.00	7,262.00	4,710.00	7,815.00	
020223B000		0.00	450.00	0.00	0.00	450.00	
0202240000		37,734.00	44,476.00	6,607.00	3,560.00	79,163.00	
0202250000		311,756.00	114,508.00	106,377.00	323,610.00	643,497.00	
030502J000		1,408.00	621.00	408.00	0.00	1,621.00	
0403050000		810,611.00	55,651.00	0.00	867,500.00	1,733,762.00	
0407010000		4,000.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00	
060203A000		0.00	6,703.00	0.00	0.00	6,703.00	
060203R000		320,797.00	6,116.00	0.00	0.00	326,913.00	
070107B0A0		450,000.00	140,295.00	439,360.00	0.00	150,935.00	
070107B0B0		5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00	
070107B0C0		0.00	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	
070108B0B0		1,298,756.00	549,403.00	7,385.00	0.00	1,840,774.00	
070109B0B0		326,151.00	0.00	19,250.00	0.00	306,901.00	
0701130000		0.00	4,520.00	0.00	0.00	4,520.00	
070113B0B0		9,197.00	61.00	471.00	0.00	8,787.00	
0701150000		0.00	12,300.00	0.00	0.00	12,300.00	
Total		14,546,389.00	5,188,216.00	4,943,597.00	3,180,025.00	17,971,033.00	

Operações de Tesouraria

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Unidade monetária: Euro

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
0711	Intermediação de fundos	0.00	0.00		0.00
071211	Autarquias Locais	0.00	0.00		0.00
071212	Entidade Contabilística Estado	0.00	0.00		0.00
071213	Região Autónoma Açores	0.00	0.00		0.00
071214	Região Autónoma Madeira	0.00	0.00		0.00
071219	Outras entidades beneficiárias	0.00	0.00		0.00
071221701000000	Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	40,009.67	194,744.85		234,754.52
0713	Constituição e reforço de cauções e garantias	0.00	0.00		0.00
0714	Cobrança de recursos próprios europeus	0.00	0.00		0.00
0715	Receção de receitas próprias – duplo cabimento	0.00	0.00		0.00
0716	Retenções - Transição para o SNC-AP	0.00	0.00		0.00
07191702000000	Outras operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	0.00	0.00		0.00
0721	Intermediação de fundos	0.00		0.00	0.00
072211	Autarquias Locais	0.00		0.00	0.00
072212	Entidade Contabilística Estado	0.00		0.00	0.00
072213	Região Autónoma Açores	0.00		0.00	0.00
072214	Região Autónoma Madeira	0.00		0.00	0.00
072219	Outras entidades beneficiárias	0.00		0.00	0.00
072221201000000	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0.00		- 186,937.26	- 186,937.26
0723	Devolução de cauções e garantias	0.00		0.00	0.00
0724	Entrega de recursos próprios europeus	0.00		0.00	0.00
0725	Entrega de receitas próprias – duplo cabimento	0.00		0.00	0.00
0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0.00		0.00	0.00
0728	Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0.00		0.00	0.00
07291201000000	Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	0.00		0.00	0.00
	Total	40,009.67	194,744.85	- 186,937.26	47,817.26

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)			
A.N.O. - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	503182710	Portal Nacional de Fornecedoros do Estado (PnFE)	24/09/2019	92 250,00 €	92 250,00 €			3/26/2020	64 575,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 575,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E	503756237	Encargos com a Cobrança de Receita (Comissões)	2014	1 980,98 €	1 980,98 €			3/31/2020	1 980,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 980,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4 al.f) do CCP)
AIP Feiras Congressos e Eventos - Associação Empresarial	500032335	Participação IMPIC na Tektónica e SIL2020 - FIL	2020	3 687,07 €	3 687,07 €			11/2/2020	3 687,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 687,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ALTRANPORTUGAL SA	504272179	Desenvolvimentos para a adaptação da área reservada à evolução das bibliotecas de software livre do suporte ao Portal BASE	11/08/2020	24 538,50 €	24 538,50 €			9/28/2020	24 538,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 538,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ALTRANPORTUGAL SA	504272179	Aquisição de serviços de manutenção do Portal Base	10/02/2020	92 157,89 €	92 157,89 €			7/17/2020	84 346,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	84 346,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	508184509	Aluguer espaços de atendimento e lojas Cidadão	2000	69 715,88 €	69 715,88 €			5/3/2010	69 715,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 127 577,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 4.º CCP)
António de Oliveira Cimbren	110641876	Contrato de arrendamento do edifício sito na Avenida Infante D. Henrique, nº 5, em Ponta Delgada - Açores	01/08/2011	10 800,00 €	10 800,00 €			8/26/2011	10 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	102 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 4.º CCP)
Aprimoradálacia, Lda	513625461	Coffee-Breaks - Encontro anual 2019	13/12/2019	1 328,40 €	1 328,40 €			4/8/2020	1 328,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 328,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ASSOCIAÇÃO CEEP PORTUGAL SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL	506253309	Quota como associado relativa ao ano 2020	2002	1 920,00 €	1 920,00 €			3/18/2010	1 920,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 720,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 1 do CCP)
BASEDOS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	501333401	Aquisição de equipamento informático ao Abrigo do Acordo Quadro - Lote 4 Computadores Portáteis Avançados	01/10/2020	17 398,35 €	17 398,35 €			12/30/2020	17 398,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 398,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
BASEDOS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	501333401	Aquisição de 50 portáteis para reforço do parque informático do IMPIC, IP por forma a permitir alargar aos funcionários a possibilidade de realização de teletrabalho com equipamento do serviço	23/12/2020	58 609,50 €	58 609,50 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
BASEDOS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	501333401	Procedimento para aquisição de 50 computadores portáteis para reforço do parque informático e utilização em teletrabalho (ajuste direto por critérios materiais - urgência imperiosa (alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP), ao abrigo do definido no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março)	30/03/2020	39 360,00 €	39 360,00 €			6/29/2020	35 294,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 294,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime Especial COVID (alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, ao abrigo do definido no n.º 1 do artigo 2.º do decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março)
BIOSOG, SA	510615465	Aquisição de consumíveis de proteção COVID - Alcool Gel 5 litros	11/05/2020	223,77 €	223,77 €			11/2/2020	223,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	223,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
Caixa Geral de Depósitos	500960046	Aluguer de ATM	20/11/2019	1 623,60 €	1 623,60 €			31/03/2020	1 623,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 623,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Câmara Municipal de Évora	504828576	Consumo de água	2012	60,83 €	60,83 €			5/31/2012	60,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	418,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 5.º CCP)
Câmara Municipal de Évora	504828576	Arrendamento instalações IMPIC, em Évora	11/11/2011	2 852,08 €	2 852,08 €			12/22/2011	2 852,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27 153,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 4.º CCP)

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Câmara Municipal de Lisboa	500051070	Serviço de ligação do sistema automático de Detecção de incêndios entre o IMPIC e o Regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa	2002	296,97 €	296,97 €			7/3/2003	296,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 023,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Centro de Gestão da rede Informática do Governo - CEGER	600055639	Certificado qualificado de autenticação de sítios Web para Office 365	19/12/2019	650,00 €	650,00 €			12/28/2020	520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	520,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4, al. a) do CCP)
Centro de Gestão da rede Informática do Governo - CEGER	600055639	Renovação do Certificado de Assinatura Eletrónica Qualificada	02/07/2020	160,00 €	160,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4, al. a) do CCP)
Centro de Gestão da rede Informática do Governo - CEGER	600055639	Aquisição de certificado de assinatura eletrónica qualificada	27/10/2020	80,00 €	80,00 €			12/28/2020	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4, al. a) do CCP)
Chronopost Portugal - Transp. Expresso Internacional, SA	501964991	Serviço de Mala entre a Sede do IMPIC, L.P., as Delegações e os Postos de Atendimento nas Lojas do Cidadão - Pagamento das faturas referentes ao mês de dezembro de 2019	01/04/2019	15 252,96 €	15 252,96 €			5/22/2020	1 527,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 527,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
COFINA MEDIA SA	502801034	Proposta da renovação da assinatura do Jornal Correio da Manhã	2020	596,60 €	596,60 €			8/4/2020	596,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	596,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
COFINA MEDIA SA	502801034	Proposta da renovação da assinatura do Jornal de Negócios em Suporte de Papel	2020	399,80 €	399,80 €			11/18/2020	399,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	399,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
COPIVARELA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA	506594190	Aquisição de serviços de Cópia e Impressão em regime de Outsourcing (meses de janeiro e fevereiro 2020)	10/01/2020	4 206,60 €	4 206,60 €			5/22/2020	4 206,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 206,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
COPIVARELA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA	506594190	Aquisição de serviços de Cópia e Impressão em regime de Outsourcing (meses de março e abril 2020)	05/03/2020	4 206,60 €	4 206,60 €			5/22/2020	4 206,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 206,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
COPIVARELA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, LDA	506594190	Serviços de Cópia e Impressão em Regime de Outsourcing	01/05/2020	79 704,00 €	79 704,00 €			04/08/2020	9 988,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 988,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
CTT - Correios de Portugal, SA	500077568	Correspondência normal (correio azul, cartas registadas, etc.)	1998	157 297,07 €	157 297,07 €			3/3/2006	157 297,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 236 718,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
CTT - Correios de Portugal, SA	500077568	Despesa referente aos encargos com a cobrança de Taxas e Coimas	1998	7 049,90 €	7 049,90 €			2/15/2006	7 049,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	83 224,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
CTT - Correios de Portugal, SA	500077568	Revalidação de Alvarás para o Ano de 2020	10/01/2020	3 784,11 €	3 784,11 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, SA	504520296	Serviço Postal e de Estafetas	1998	889,93 €	889,93 €			3/3/2006	889,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47 251,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Darkcode, Lda	508520525	Serviço de Controlo de Pragas	30/06/2020	701,10 €	701,10 €			9/4/2020	701,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	701,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Darkcode, Lda	508520525	Serviço de desinfeção e nebulização	03/06/2020	1 783,50 €	1 783,50 €			9/4/2020	1 783,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 783,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)			
Datajuris, direito e Informática, Lda	502381973	Renovação de contrato com a Datajuris - Acesso a base de dados	11/05/2020	5 166,00 €	5 166,00 €			6/1/2020	5 166,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 166,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, Ldt	506694615	Desenvolvimento uma Plataforma de Inteligência de Dados	26/02/2019	87 945,00 €	87 945,00 €			6/18/2019	52 767,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 945,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
DPD PORTUGAL – TRANSPORTE EXPRESSO, SA	501964991	Serviço de malas e transporte de pequenas encomendas - serviços pontuais	18/08/2020	4 487,68 €	4 487,68 €			9/1/2020	4 049,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 049,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
DPD PORTUGAL – TRANSPORTE EXPRESSO, SA	501964991	"Prestação de Serviço de Mala e Transporte de Pequenas Encomendas, entre o IMPIC, L.P. - Lisboa, as Delegações e os Postos de atendimento nas Lojas do Cidadão	01/09/2020	14 876,80 €	14 876,80 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
EDA Electricidade dos Açores, SA	512012032	Encargos com electricidade da delegação do IMPIC nos Açores	2012	606,49 €	606,49 €			2/23/2012	606,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 797,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4 a) do CCP)
Epal, SA Edif 09	500906840	Consumo de água do edifício sito na Av. Júlio Dinis, nº 9	2014	5 882,67 €	5 882,67 €			23/02/2015	5 882,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38 033,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4 a) do CCP)
Epal, SA Edif 11	500906840	Consumo de água do edifício sito na Av. Júlio Dinis, nº 11	2014	5 109,33 €	5 109,33 €			24/03/2010	5 109,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65 359,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 4 a) do CCP)
Esteves, Pinho & Associados, SROC	507111931	Honorários do Fiscal Único	2008	13 000,00 €	13 000,00 €			13/10/2008	12 951,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	178 046,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, n.º 1 do CCP)
Evolve - Gestão de Recursos Humanos, Unipessoal, Lda	514648066	Outsourcing para registo de dados de empresas licenciadas pelo IMPIC e avaliação no âmbito do cumprimento dos requisitos do controlo oficioso	23/10/2019	243 455,87 €	243 455,87 €			08/04/2020	163 274,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	163 274,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fernando Gonçalves Carvalho, Lda	502166991	Aquisição de seis micro-ondas Flama 1824FL	13/05/2020	303,03 €	303,03 €			29/06/2020	303,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	303,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fernando Gonçalves Carvalho, Lda	502166991	Aquisição de 5 micro-ondas Flama 1824FL	10/11/2020	274,47 €	274,47 €			24/12/2020	274,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	274,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fundiastamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	505091500	Arrendamento Sede - nº 11	2010	828 742,80 €	828 742,80 €			1/1/2010	828 742,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 879 258,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 4.º CCP)
Fundiastamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA Edif 9	505091500	Contrato de arrendamento do edifício sito na Av. Júlio Dinis nº 09 Lisboa	2014	296 010,36 €	296 010,36 €			12/1/2014	296 010,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 742 773,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 4.º CCP)
Gadisa - Arquivo e Depósito de Documentação, SA	504595440	Aquisição de Serviços de Custódia e Gestão e Arquivos	01/01/2018	30 632,00 €	30 632,00 €			11/28/2018	13 542,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 765,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Guerin Rent-a-Car	501738681	Aluguer de veículos em Rent-a-Car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do AQ-VAM (2 Veículos CD)	18/08/2020	2 140,20 €	2 140,20 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Happy Brands, Lda.	508804604	Serviços de desenvolvimento de ações de promoção e divulgação do Projeto + IMPIC e conceção de marca referente ao Portal Nacional de Fornecedores do Estado (PNFE)	23/12/2020	24 575,40 €	24 575,40 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)		(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)		
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	503637530	Serviço de ambientadores e de contentores assépticos - Pagamento da fatura referente ao mês de dezembro de 2019	01/01/2019	268,62 €	268,62 €			5/22/2020	268,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	268,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	503637530	Aquisição de serviço de ambientadores e contentores assépticos	21/02/2020	2 595,87 €	2 595,87 €			9/28/2020	2 148,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 148,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	503637530	Aquisição urgente de 50 unidades de álcool desinfetante para higienização de mãos - (COVID-19)	06/03/2020	410,21 €	410,21 €			5/22/2020	410,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	410,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	503637530	Aquisição de higienizante de superfícies no âmbito da prevenção à COVID19	08/06/2020	953,50 €	953,50 €			9/28/2020	953,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	953,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Higiene Plus - Produtos, Materiais de Higiene e Limpeza, Lda	503637530	Aquisição de doseadores manuais para colocação de álcool gel	19/05/2020	290,28 €	290,28 €			6/29/2020	290,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	290,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
IIG – MAILING AND INFORMATION SECURITY PORTUGAL, Sociedade Unipessoal, LDA	506628132	Assistência Técnica e manutenção da envelopadora	18/05/2020	1 698,56 €	1 698,56 €			8/4/2020	1 698,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 698,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Impresa Publishing, S.A.	501 984 046	Renovação do Jornal Expresso em suporte digital	23/07/2020	104,00 €	104,00 €			9/28/2020	104,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	104,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
INA - Instituto Nacional de Administração	501 353 542	Frequência do Programa De Formação Em Gestão Pública (FORGEP)	10/08/2018	1 500,00 €	1 500,00 €			12/23/2020	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 6.º A)
INA - Instituto Nacional de Administração	501 353 542	Frequência do Curso de Formação Auditoria Interna	13/11/2020	280,00 €	280,00 €			12/7/2020	280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 6.º A)
INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda	500792887	Publicação de atos no Diário da República -2ª Série	2020	1 263,42 €	1 263,42 €			3/31/2020	1 263,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 263,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, 4 al a) CCP)
INETUM ESPAÑA, S.A.	980079659	Aquisição de Licenciamento Microsoft	16/07/2020	92 480,05 €	92 480,05 €			9/28/2020	92 480,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	92 480,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
INFORMA D & B (SERVIÇOS DE GESTÃO DE EMPRESAS) - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	500520658	Proposta SABI - Licenciamento e utilização	2020	5 656,87 €	5 656,87 €			8/4/2020	5 656,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 656,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Instituto dos Registos e Notariado, IP	508184258	Protocolo de acesso à base de dados do Registo Comercial	2013	7 500,00 €	7 500,00 €			4/6/2014	7 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratação Excluída (artigo 5.º, 4 al a) CCP)
INTERCLIMA - INSTALAÇÕES TÉCNICAS E CLIMATIZAÇÃO, LDA	510392865	Manutenção preventiva das instalações de ar condicionado e ventilação do edifício sede IMPIC	29/05/2018	28 782,00 €	28 782,00 €			11/26/2018	6 888,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 803,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ISABELGRAFICA LDA	502586451	Prestação de serviços de impressão de capas de relatórios de ação inspetiva e de processos de licenciamento de construção e de mediação imobiliária	02/07/2020	920,90 €	920,90 €			11/2/2020	920,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	920,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
ISABELGRAFICA LDA	502586452	Aquisição de cartões de visita para o IMPIC,IP	27/07/2020	141,17 €	141,17 €			11/2/2020	141,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	141,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	
Lease Plan Portugal, Lda	502167610	Aquisição para aluguer de veículo em rent-a-car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do AQ-VAM. (Serv Gerais)	18/08/2020	687,27 €	687,27 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Lease Plan Portugal, Lda	502167610	Pagamento de faturas devidas pelo aluguer de viaturas	18/08/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			9/28/2020	5 065,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 065,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Lease Plan Portugal, Lda	502167610	Aluguer de viaturas em rent-a-car, durante o período em que decorre o procedimento de contratação ao abrigo do AQ - VAM dos meses de agosto a dezembro de 2019	30/10/2019	6 456,74 €	6 456,74 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Lease Plan Portugal, Lda	502167610	Autorização para pagamento de faturas referentes aos meses de maio, junho e julho, relativamente ao aluguer das viaturas (SEAT LEON 33-PT-60 e 60-PT-24) assim como da viatura (PEUGEOT 208 73-PL-40)	30/10/2019	2 907,34 €	2 907,34 €			12/30/2019	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 907,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
LENAVE - Comercio Industria e Representações, Lda.	502405422	Aquisição de diverso material eléctrico	22/01/2020	3 000,00 €	3 000,00 €			12/30/2020	504,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	504,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
LINK CONSULTING - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A..	504551221	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção no Portal Base (Portal Público) - Acessibilidade e Usabilidade - Aprovação das Peças - Proposta de Abertura de Procedimento	20/12/2020	49 200,00 €	49 200,00 €			04/09/2020	49 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
M&M Protek - Equipamento de Proteção Individual, Lda.	507304721	Aquisição de capacetes para a equipa de inspeção	23/07/2020	170,48 €	170,48 €			8/1/2020	170,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	170,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
M.DELIV V, LDA	515083895	Aquisição de consumíveis de proteção COVID - Alcool Gel 500 ml	11/05/2020	992,16 €	992,16 €			8/4/2020	992,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	992,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
Madeira Rent, Soc. De Aluguer de Automóveis, Lda	511105835	Operação de fiscalização RAM	19/11/2020	240,00 €	240,00 €			12/30/2020	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Madeira Rent, Soc. De Aluguer de Automóveis, Lda	511105835	Operação de fiscalização RAM	01/07/2020	240,00 €	240,00 €			9/4/2020	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Mário Mendes, Lda	500184003	Aquisição de material para manutenção	22/01/2020	1 500,00 €	1 500,00 €			11/2/2020	312,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	312,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MCComputadores, Lda	511021380	Assistência Técnica e manutenção de 3 computadores no Núcleo da Madeira	26/11/2020	819,18 €	819,18 €			12/16/2020	819,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	819,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MegaSoft - Equipamentos Informáticos, Lda	501748156	Assistência técnica à impressora afeta ao posto de atendimento de Évora	17/09/2020	59,35 €	59,35 €			11/18/2020	59,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MegaSoft - Equipamentos Informáticos, Lda	501748156	Aquisição de Consumíveis para impressoras da loja de Évora	18/11/2020	283,02 €	283,02 €			12/24/2020	241,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	241,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, SA	504615947	Serviços de voz e dados fixos 2019 (2º semestre) - VPN e acesso à Internet - fatura dezembro 2019	12/09/2019	12 300,00 €	12 300,00 €			7/22/2019	1 051,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 592,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Serviços de voz e dados fixos 2020 - VPN e acesso à Internet	30/12/2019	30 750,00 €	30 750,00 €			5/22/2020	11 602,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 602,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas			Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Serviço Móvel Terrestre para o período de 01.04.2020 a 30.06.2020	01/04/2020	1 476,00 €	1 476,00 €			6/29/2020	1 366,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 366,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Serviço Móvel Terrestre para o período de 01.07.2020 a 31.12.2020	2020	3 075,00 €	3 075,00 €			8/25/2020	1 547,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 547,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	504615947	Aquisição de Serviços Móveis Terrestre para o período compreendido entre 01-01-2020 e 31-03-2020	06/12/2019	1 476,00 €	1 476,00 €			4/23/2020	1 123,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 123,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Micauto Auto Turística Micaelense, Lda	512006750	Operação de fiscalização na ilha de São Miguel - fatura 2019	18/01/2019	225,00 €	225,00 €			4/8/2020	225,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Micauto Auto Turística Micaelense, Lda	512006750	Operação de fiscalização Na ilha Terceira	01/07/2020	240,00 €	240,00 €			11/20/2020	225,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MX3 - Artes Gráficas, Sociedade Unipessoal, Lda	503015385	Aquisição de capas processos de Licenciamento de Construção e de Mediação Imobiliária	02/07/2020	2 952,00 €	2 952,00 €			9/28/2020	2 952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
MX3 - Artes Gráficas, Sociedade Unipessoal, Lda	503015385	Aquisição de capas processos de Licenciamento de Construção e de Mediação Imobiliária	18/08/2020	2 952,00 €	2 952,00 €			11/2/2020	2 952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 952,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
NEW Services Sociedade Unipessoal, Lda	515567841	Serviços de limpeza para o Instituto para os meses de janeiro a dezembro de 2020	01/01/2020	130 949,88 €	130 949,88 €			4/8/2020	109 124,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	109 124,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
NLS - New Link Solutions, Consultoria e Engenharia, SA	505248948	Serviços de desenvolvimento da integração do sistema de informação da Construção com o ERP SINGAP	11/12/2020	8 364,00 €	8 364,00 €			29/12/2020	8 364,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 364,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
NLS - New Link Solutions, Consultoria e Engenharia, SA	505248948	Aquisição de serviços de desenvolvimento de software informático para o controlo oficioso das empresas de construção	11/12/2019	91 927,13 €	91 927,13 €			5/22/2020	85 179,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85 179,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
NOS Comunicações, SA	502604751	Despesa referente ao encargo com ligação à TV por Cabo ano 2018	2008	335,88 €	335,88 €			11/30/2008	335,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 175,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
OHMTÉCNICA - Representações de Marcas, Lda	504059521	Aquisição de papel de fotocópia e impressão	01/01/2019	14 212,80 €	14 212,80 €			12/30/2020	1 183,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 183,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
PEIXOTOS - INFORMÁTICA, LDA.	501641335	Aquisição de consumíveis de proteção COVID - Viseiras	11/05/2020	71,96 €	71,96 €			8/4/2020	71,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA	500697370	Aquisição de combustível em postos de abastecimentos públicos ao abrigo de AQ	01/01/2020	16 648,54 €	16 648,54 €			3/24/2020	3 895,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 895,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
PINTO & CRUZ SA	500217904	Aquisição de serviços de manutenção de elevadores sede do IMPIC	01/01/2019	11 734,20 €	11 734,20 €			10/21/2019	3 911,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 822,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
PLURISOLUÇÕES. Soluções e Consultoria, Lda.	508001390	Contratação de serviços para apoio ao acompanhamento da execução da candidatura + IMPIC - Aviso 01/SAMA2020/2018	06/12/2019	3 936,00 €	3 936,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas			Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações	
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
																				(1)
Prosegur - Companhia de Segurança, Lda	501290567	Manutenção preventiva ao sistema automático de deteção de incêndio	12/08/2019	901,42 €	901,42 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Prosegur - Companhia de Segurança, Lda	501290567	Manutenção correctiva ao dispositivo de combate ao incêndio (extintores e carretéis)	19/10/2020	625,46 €	625,46 €			12/24/2020	557,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	557,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Prosegur - Companhia de Segurança, Lda	501290567	Substituição de Extintor - Auditório - Piso 0	19/11/2020	71,34 €	71,34 €			12/24/2020	71,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	71,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Público Comunicação Social, SA	502265094	Aquisição de duas assinaturas do Jornal Público, em formato papel e digital, durante um ano	09/10/2020	501,99 €	501,99 €			12/16/2020	251,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	251,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
QUIDGEST – CONSULTORES DE GESTÃO, S.A.	501989978	Aquisição, configuração e instalação de um sistema integrado de gestão para as áreas Financeira, Recursos Humanos e Aquisições e Aprovisionamento [ERP SINGAP 6.1	11/08/2020	92 198,34 €	92 198,34 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
RASO - Viagens e Turismo, SA	500886113	Faturas Cabo Verde	16/09/2019	2 117,08 €	2 117,08 €			2/18/2020	2 117,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 117,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Recuperadores Pachinha, Lda	508036461	Aquisição de posto de desinfeção com pedal para o piso 0 – Portaria dos Edifícios Sede do IMPIC, L.P - COVID 19	19/05/2020	215,25 €	215,25 €			17/07/2020	215,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	215,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
REDSHIFT CONSULTING, Lda	509493106	Aquisição de serviços de administração de sistemas, aplicações e gestão documental no IMPIC	02/08/2019	203 599,44 €	203 599,44 €			10/21/2019	131 245,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	188 212,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
REDSHIFT CONSULTING, Lda	509493106	Contratação de serviços para integração da gestão documental com o controlo oficioso da Construção	03/06/2020	6 137,70 €	6 137,70 €			8/4/2020	6 137,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 137,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
REDSHIFT CONSULTING, Lda	509493106	Serviços de desenvolvimento da integração do sistema de informação da Mediação imobiliária com o ERP SINGAP	11/12/2020	8 364,00 €	8 364,00 €			12/30/2020	8 364,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 364,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
REGIVE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, LDA	502984945	Aquisição de consumíveis de proteção COVID - Máscaras	11/05/2020	6 519,00 €	6 519,00 €			04/09/2020	6 519,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 519,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
Reload - Consultoria Informática Lda	506210855	Serviços técnicos especializados para migração da firewall do porta BASE	18/08/2020	5 996,25 €	5 996,25 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	672001721	Despesa referente a gastos de água na delegação dos Açores	2012	314,58 €	314,58 €			2/22/2012	314,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 306,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 5.º CCP)
SERVISAN - PRODUTOS DE HIGIENE, SA	500246530	Fornecimento de Consumíveis de Casa de Banho	15/01/2019	36 789,30 €	36 789,30 €			7/10/2019	2 309,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 395,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
SHAREVALUE, UNIPessoal, LDA	508057507	Aquisição de serviços de assistência técnica à aplicação informática do sistema integrado de gestão de assiduidade	01/07/2020	23 659,05 €	23 659,05 €			8/4/2020	7 886,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 886,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
SIBS_Foward Payment Solutions	505107546	Serviços de Manutenção e helpdesk - Protocolo Real Time - SIBS	22/10/2019	5 741,64 €	5 741,64 €			4/8/2020	5 741,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 741,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas			Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Sindicato dos Magistrados do Ministério Público	501132767	Assinatura revista Ministério Público	28/08/2020	64,00 €	64,00 €			9/29/2020	64,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Stamp Star, Lda	510081878	Serviço de ligação do Sistema Automático de Detecção de Incêndio entre o IMPIC, I.P. e o Regimento de Sapadores Bombeiros	22/01/2020	619,18 €	619,18 €			9/4/2020	619,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	619,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, SA	503789372	Aquisição de consumíveis para Impressoras HP Color LaserJet Pro MFP M277DW	21/05/2020	718,94 €	718,94 €			7/17/2020	718,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	718,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, SA	503789372	Aquisição de consumíveis para Impressoras HP LaserJet Pro M426fdn	25/06/2020	1 234,38 €	1 234,38 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, SA	503789373	Aquisição de máscaras cirúrgicas no âmbito da prevenção à COVID19	05/06/2020	689,42 €	689,42 €			11/2/2020	689,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	689,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, SA	503789373	Aquisição urgente de Gel Desinfetante para higienização de mãos no âmbito do COVID-19	19/03/2020	609,76 €	609,76 €			5/22/2020	609,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	609,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
Staples Portugal - Equipamento de Escritório, SA	503789373	Aquisição de termómetro digital de infravermelhos	22/09/2020	49,08 €	49,08 €			12/16/2020	49,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Regime especial COVID
TIMESTAMP - Sistemas de Informação, SA	506360237	Contratação de Serviços de Administração de Bases de Dados ORACLE	13/12/2019	24 354,00 €	24 354,00 €			12/16/2020	5 707,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 707,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Topick World, Lda	507791010	Serviços de desenvolvimento para a interoperabilidade das queixas provenientes do livro de reclamações eletrónico da INCM e a plataforma de gestão documental em uso no IMPIC	23/07/2020	92 004,00 €	92 004,00 €			11/2/2020	76 669,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	76 669,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
TRANSFORMER, LDA	513045287	Aquisição de Serviços de gestão de projetos de sistemas de informação	14/04/2020	91 512,00 €	91 512,00 €			6/1/2020	31 114,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	31 114,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	510401040	Correção dos dados constantes da aplicação EPUBLICA Financeira por forma a permitir o cruzamento de dados com o Módulo da Gestão de Contratos	14/10/2019	928,65 €	928,65 €			5/22/2020	928,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	928,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	510401040	Correção de registo na aplicação EPUBLICA Financeira	27/11/2020	79,95 €	79,95 €			12/16/2020	79,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE Informação, Lda	510401040	Serviços de Regularização de Documentos de Despesa e Assistência Técnica, Manutenção, Atualização e Consultoria às Aplicações E-PUBLICA Financeira e de Recursos Humanos	01/03/2020	11 040,48 €	11 040,48 €			5/22/2020	11 040,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 040,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE Informação, Lda	510401040	Serviços de Regularização de Documentos de Despesa e Assistência Técnica, Manutenção, Atualização e Consultoria às Aplicações E-PUBLICA Financeira e de Recursos Humanos	01/07/2020	5 496,26 €	5 496,26 €			11/2/2020	5 496,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 496,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
UNIKSYSTEM - SISTEMAS DE Informação, Lda	510401040	Regularização de fatura pendente do ano anterior	21/12/2017	21 985,02 €	21 985,02 €			12/29/2017	916,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 068,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VIA VERDE PORTUGAL - Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, SA	504656767	Despesas referente ao pagamento de Portagens de viaturas ao serviço do IMPIC	01/01/2020	1 287,20 €	1 287,20 €			3/31/2020	1 287,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 287,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Contratos Excluídos (artigo 5.º CCP)

Contratação Administrativa
Situação dos contratos

Entidade		Contrato				Visto Tribunal de Contas			Pagamentos do Período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do Contrato (IVA INCLUIDO)	Preço Contratual (IVA INCLUIDO)	Número do Registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de extras e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de extras e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
VIGIEXPERT - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA PRIVADA, LDA	506807266	Serviços de vigilância e segurança	15/12/2017	244 130,40 €	244 130,40 €			08/06/2018	10 172,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	244 130,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	506807266	Serviços de Vigilância e Segurança (meses de janeiro a abril de 2020)	01/01/2020	40 688,40 €	40 688,40 €			5/22/2020	40 688,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 688,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	506807266	Serviço de vigilância e segurança na sede do IMPIC, IP - Meses de maio e junho de 2020	01/05/2020	20 344,20 €	20 344,20 €			6/29/2020	20 344,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 344,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	506807266	Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância - Meses de julho e agosto de 2020	01/07/2020	20 344,20 €	20 344,20 €			9/4/2020	20 344,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 344,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	506807266	Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância - Meses de setembro a dezembro de 2020	01/09/2020	48 684,88 €	48 684,88 €			11/2/2020	36 513,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36 513,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VÍTOR NETO UNIP LDA	509990630	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem e outras intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das instalações do edifício sede do IMPIC, LP. - Abril a Dezembro de 2020	15/04/2020	16 932,71 €	16 932,71 €			9/4/2020	16 932,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 932,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
VÍTOR NETO UNIP LDA	509990630	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de manutenção corrente das instalações elétricas da rede informática e dos sistemas de drenagem e bombagem e outras intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das instalações do edifício sede do IMPIC, LP.	07/04/2020	5 976,24 €	5 976,24 €			5/22/2020	5 976,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 976,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Warpcom Services, SA	505134195	Aquisição de licenciamento Cisco CCX e respetivos Serviços de implementação e suporte	27/05/2020	9 570,50 €	9 570,50 €			12/31/2020	9 570,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 570,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Western Lovers - Kafé Unipessoal, Lda	515329274	Consumo de cafés das máquinas instaladas no edifício do IMPIC	2007	4 255,67 €	4 255,67 €			4/8/2020	4 255,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 255,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Contratação Administrativa

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total	
	Acordo-Quadro		Ajuste Direto		Ajuste Direto Simplificado		Concurso Público		Consulta Prévia		Contratação Excluída		Contratos com data de decisão de contratar anterior à entrada em vigor do CCP (DL 18/2008, de 29 de janeiro)		Contratos Excluídos		Total	
	N.º de contratos (1)	Preço Contratual (C/IVA) (2)	N.º de contratos (3)	Preço Contratual (C/IVA) (4)	N.º dos contratos (5)	Preço Contratual (C/IVA) (6)	N.º dos contratos (7)	Preço Contratual (C/IVA) (8)	N.º dos contratos (9)	Preço Contratual (C/IVA) (10)	N.º de contratos (11)	Preço Contratual (C/IVA) (12)	N.º de contratos (13)	Preço Contratual (C/IVA) (14)	N.º de contratos (15)	Preço Contratual (C/IVA) (16)	N.º de contratos (17)	Valor (C/IVA) (18)
Aquisição de Serviços	1	244.130,40	29	621.060,37	27	64.362,68	3	426.799,32	11	777.755,83	6	11.634,40	7	168.312,53			84	2.314.055,53
Locação ou aquisição de bens móveis	5	177.529,04	12	55.910,77	19	18.860,08			1	58.609,50			1	4.255,67			38	315.165,05
Outros											7	28.298,49			8	1.209.783,73	15	1.238.082,22
Total	6	421.659,44	41	676.971,14	46	83.222,75	3	426.799,32	12	836.365,33	13	39.932,89	8	172.568,20	8	1.209.783,73	137	3.867.302,81

Euros

Nota:
CCP - Código dos Contratos Públicos

Transferências e Subsídios

De 2020/01/01 a 2020/12/31 Unidade monetária: Euro

Tipo de Despesa	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Beneficiária (3)	Despesas Orçamentadas (4)	Despesas Autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autónomos				1,733,762.00	1,733,762.00	1,733,762.00	0.00	0.00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos				4,000.00	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	
Total transferências correntes				1,737,762.00	1,737,762.00	1,737,762.00	0.00	0.00	
Transferências de capital									
Total transferências de capital				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Subsídios									
Total subsídios				0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

De 2020/01/01 a 2020/12/31

Transferências e Subsídios Recebidos

Unidade monetária: Euro

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebidas (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060901 - União Europeia - Instituições				7,000.00	375.09	6,624.91	0.00	
Total transferências correntes				7,000.00	375.09	6,624.91	0.00	
Transferências de capital								
100901 - União Europeia - Instituições				1,707,531.00	0.00	1,707,531.00	0.00	
Total transferências de capital				1,707,531.00	0.00	1,707,531.00	0.00	
Subsídios								
Total subsídios				0.00			0.00	

10.5. Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 1

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUCAO

ORGÂNICA : 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIARIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
018 052	04 01 17 00.00	361	1.607.427	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.607.427				
018 052	10 09 01 00.00	411	1.707.531	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.707.531				
018 052	06 09 01 00.00	482	7.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			7.000				
018 052	04 01 17 00.00	513	11.592.573	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
018 052	04 02 01 00.00	513	500	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
018 052	04 02 04 00.00	513	80.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
018 052	07 02 99 00.00	513	4.200	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
018 052	17 02 00 00.00	513	120.000	Decreto-Lei n.º	232/2015	13/10/2015	Lei Orgânica do IMPIC, IP (Artº. 10º., n.º 2, alínea a))
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			11.797.273				
TOTAL DA ORGÂNICA			15.119.231				
TOTAL DO SERVIÇO			15.119.231				

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2019/11/10

Pág. 1 de 4

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5657 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
ORGÂNICA: 171030200 INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	052	3031	02 02 14	A0.00	258	00000.00000	361	189.005	189.005
018	052	3031	02 02 14	D0.00	258	00000.00000	361	374.995	374.995
018	052	3031	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	361	16.513	16.513
018	052	3031	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	361	13.210	13.210
018	052	3031	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	361	200.000	200.000
018	052	3031	02 02 20	A0.B0	258	00000.00000	361	500	500
018	052	3031	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	361	126.415	126.415
018	052	3031	02 02 20	E0.00	258	00000.00000	361	74.000	74.000
018	052	3031	06 02 03	R0.00	258	00000.00000	361	40.186	40.186
018	052	3031	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	361	447.599	447.599
018	052	3031	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	361	121.003	121.003
018	052	3031	07 01 13	00.00	258	00000.00000	361	4.001	4.001
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.607.427	1.607.427
018	052	3031	02 02 14	A0.00	258	00000.00000	411	242.000	242.000
018	052	3031	02 02 14	D0.00	258	00000.00000	411	480.430	480.430
018	052	3031	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	411	14.238	14.238
018	052	3031	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	411	11.390	11.390
018	052	3031	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	411	255.780	255.780
018	052	3031	02 02 20	A0.B0	258	00000.00000	411	185	185
018	052	3031	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	411	158.578	158.578
018	052	3031	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	411	385.931	385.931
018	052	3031	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	411	155.000	155.000
018	052	3031	07 01 13	00.00	258	00000.00000	411	4.000	4.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.707.532	1.707.532
018	052	3031	02 02 13	00.00	258	00000.00000	482	7.000	7.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.000	7.000
018	052	3031	01 01 02	00.00	258	00000.00000	513	165.660	165.660
018	052	3031	01 01 03	00.00	258	00000.00000	513	1.533.592	1.533.592
018	052	3031	01 01 04	00.00	258	00000.00000	513	1.846.540	1.846.540
018	052	3031	01 01 11	00.00	258	00000.00000	513	235.801	235.801
018	052	3031	01 01 12	00.00	258	00000.00000	513	162.656	162.656
018	052	3031	01 01 13	00.00	258	00000.00000	513	245.105	245.105
018	052	3031	01 01 14	SF.00	258	00000.00000	513	294.399	294.399
018	052	3031	01 01 14	SN.00	258	00000.00000	513	294.399	294.399
018	052	3031	01 02 02	00.00	258	00000.00000	513	12.000	12.000
018	052	3031	01 02 04	00.00	258	00000.00000	513	60.000	60.000
018	052	3031	01 02 05	00.00	258	00000.00000	513	1.898	1.898
018	052	3031	01 02 14	00.00	258	00000.00000	513	8.000	8.000
018	052	3031	01 03 03	00.00	258	00000.00000	513	3.000	3.000
018	052	3031	01 03 05	A0.A0	258	00000.00000	513	469.908	469.908
018	052	3031	01 03 05	A0.B0	258	00000.00000	513	627.785	627.785
018	052	3031	01 03 10	SS.00	258	00000.00000	513	15.386	15.386
018	052	3031	02 01 02	00.00	258	00000.00000	513	6.600	6.600
018	052	3031	02 01 04	00.00	258	00000.00000	513	26.014	26.014
018	052	3031	02 01 07	00.00	258	00000.00000	513	102	102
018	052	3031	02 01 08	A0.00	258	00000.00000	513	10.883	10.883
018	052	3031	02 01 08	B0.00	258	00000.00000	513	3.100	3.100
018	052	3031	02 01 08	C0.00	258	00000.00000	513	14.197	14.197
018	052	3031	02 01 09	C0.00	258	00000.00000	513	150	150
018	052	3031	02 01 14	00.00	258	00000.00000	513	1.571	1.571
018	052	3031	02 01 18	00.00	258	00000.00000	513	503	503
018	052	3031	02 01 21	00.00	258	00000.00000	513	14.627	14.627
018	052	3031	02 02 01	A0.00	258	00000.00000	513	112.150	112.150
018	052	3031	02 02 02	00.00	258	00000.00000	513	132.767	132.767
018	052	3031	02 02 03	00.00	258	00000.00000	513	24.005	24.005

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	052	3031	02 02 04	C0.00	258	00000.00000	513	1.208.545	1.208.545
018	052	3031	02 02 08	00.00	258	00000.00000	513	74.995	74.995
018	052	3031	02 02 09	A0.00	258	00000.00000	513	12.624	12.624
018	052	3031	02 02 09	C0.00	258	00000.00000	513	15.696	15.696
018	052	3031	02 02 09	D0.00	258	00000.00000	513	5.835	5.835
018	052	3031	02 02 09	E0.00	258	00000.00000	513	336	336
018	052	3031	02 02 09	F0.00	258	00000.00000	513	157.958	157.958
018	052	3031	02 02 10	00.00	258	00000.00000	513	25.933	25.933
018	052	3031	02 02 11	00.00	258	00000.00000	513	800	800
018	052	3031	02 02 13	00.00	258	00000.00000	513	34.950	34.950
018	052	3031	02 02 14	B0.00	258	00000.00000	513	50.000	50.000
018	052	3031	02 02 14	D0.00	258	00000.00000	513	10.000	10.000
018	052	3031	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	513	1.000	1.000
018	052	3031	02 02 15	B0.00	258	00000.00000	513	15.250	15.250
018	052	3031	02 02 16	00.00	258	00000.00000	513	16.000	16.000
018	052	3031	02 02 17	A0.00	258	00000.00000	513	2.800	2.800
018	052	3031	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	513	20.000	20.000
018	052	3031	02 02 18	00.00	258	00000.00000	513	219.131	219.131
018	052	3031	02 02 19	A0.A0	258	00000.00000	513	29.889	29.889
018	052	3031	02 02 19	A0.B0	258	00000.00000	513	820	820
018	052	3031	02 02 19	B0.00	258	00000.00000	513	164.882	164.882
018	052	3031	02 02 19	C0.00	258	00000.00000	513	28.283	28.283
018	052	3031	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	513	60.000	60.000
018	052	3031	02 02 20	A0.B0	258	00000.00000	513	3.186	3.186
018	052	3031	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	513	189.348	189.348
018	052	3031	02 02 22	H0.00	258	00000.00000	513	7.380	7.380
018	052	3031	02 02 24	00.00	258	00000.00000	513	62.000	62.000
018	052	3031	02 02 25	00.00	258	00000.00000	513	351.616	351.616
018	052	3031	03 05 02	J0.00	258	00000.00000	513	1.000	1.000
018	052	3031	04 03 05	00.00	258	00000.00000	513	866.262	866.262
018	052	3031	04 07 01	00.00	258	00000.00000	513	4.000	4.000
018	052	3031	06 02 03	R0.00	258	00000.00000	513	286.726	286.726
018	052	3031	07 01 07	B0.A0	258	00000.00000	513	100.935	100.935
018	052	3031	07 01 07	B0.B0	258	00000.00000	513	5.000	5.000
018	052	3031	07 01 07	B0.C0	258	00000.00000	513	50.000	50.000
018	052	3031	07 01 08	B0.B0	258	00000.00000	513	1.014.629	1.014.629
018	052	3031	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	513	30.898	30.898
018	052	3031	07 01 13	00.00	258	00000.00000	513	5.245	5.245
018	052	3031	07 01 15	00.00	258	00000.00000	513	12.300	12.300
018	052	3031	12 02 00	00.00	258	00000.00000	513	120.000	120.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								11.589.050	11.589.050
TOTAL DA ORGÂNICA								14.911.009	14.911.009
TOTAL DO SERVIÇO								14.911.009	14.911.009

11. Legislação em vigor em 2020

11.1. Contratação Pública

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	6/2004	06-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos e altera o DL 12/2004, de 09.01
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que alterou o DL 12/2004, de 9 de Janeiro e aprovou o Código dos Contratos Públicos
Decreto Legislativo Regional	34/2008/M	14-08-2008	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
Lei	59/2008	11-09-2008	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	200/2008	09-10-2008	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Declaração de Retificação	60/2008	10-10-2008	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto
Decreto Legislativo Regional	15/2009/A	06-08-2009	Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores
Decreto-Lei	278/2009	02-10-2009	Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior
Lei	3/2010	27-04-2010	Altera o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	131/2010	14-12-2010	Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Diretivas n.os 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos
Portaria	87/2011	25-02-2011	Primeira Alteração à Portaria n.º 22/2010, de 11.01. que estabelece a constituição da comissão de índices e formas de empreitadas (CIFE)
Decreto-Lei	104/2011	06-10-2011	Estabelece a disciplina aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança e transpõe a Directiva n.º 2009/81/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho.
Decreto-Lei	108/2011	17-11-2011	Revoga o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 09.10, que aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Decreto-Lei	29/2011	28-02-2011	Estabelece o regime jurídico aplicável à formação e execução dos contratos de desempenho energético que revistam a natureza de contratos de gestão de eficiência energética, a celebrar entre as entidades públicas e as empresas de serviços energéticos

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	64-B/2011	30-12-2011	Alteração ao Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	149/2012	12-07-2012	Altera vários artigos do Código dos Contratos Públicos
Aviso	11432/2013	12.09.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013
Aviso	14384/2013	22.11.2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013
Lei	96/2015	17-08-2015	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública e transpõe o artigo 29.º da Diretiva 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, revogando o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho.
Decreto Legislativo Regional	27/2015/A	29-12-2015	Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores
Aviso	6876/2017	21-06-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2016
Aviso	9636/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016
Aviso	9637/2017	22-08-2017	Fixa os índices ponderados de custos de mão- de- obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016
Decreto-Lei	111-B/2017	31-08-2017	Procede à nona alteração e republicação ao Código dos Contratos Públicos
Declaração de retificação	36-A/2017	30-10-2017	Retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Declaração de retificação	42/2017	30-11-2017	Retifica a declaração de retificação n.º 36-A/2017, que retifica o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Portaria	371/2017	14-12-2017	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos
Portaria	372/2017	14-12-2017	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação no âmbito dos procedimentos de formação dos contratos públicos
Lei	31/2017	31/05/2017	Aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão
Decreto-Lei	85/2017	27-07-2017	Cria um regime excecional que agiliza os processos aquisitivos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento do sistema de informação cadastral simplificado
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu
Portaria	57/2018	26-02-2018	Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir
	72/2018	09-03-2018	Define os termos em que a entidade adjudicante pode exigir rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova
Decreto Legislativo Regional	6/2018/M	15-03-2018	Procede à sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2018/M de 14 de agosto que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos
Declaração de Retificação	14/2018	20-03-2018	Retifica a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, das Finanças e Planeamento e das Infraestruturas, que regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», e aprova os modelos de dados a transmitir, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2018
Decreto-Lei	22/2018	10/04/2018	Cria uma linha de crédito para financiamento das despesas com redes secundárias de faixas de gestão de combustível
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamento no âmbito de deslocações em serviço público
Decreto-Lei	60/2018	03-08-2018	Procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento
Decreto-Lei	70/2018	30-08-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em agosto de 2018 nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira
Decreto-Lei	72/2018	12-09-2018	Cria o Portal Nacional dos Fornecedores do Estado
Decreto-Lei	85/2018	25-10-2018	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Leslie ocorrido nos dias 13 e 14 de outubro de 2018
Decreto-Lei	123/2018	28-12-2018	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos
Lei	71/2018	31-12-2018	Orçamento do Estado para 2019
Decreto-Lei	84/2019	28-06-2019	Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2019
Portaria	284/2019	02-09-2019	Altera a Portaria n.º 57/2018, de 26.02 (Regula o funcionamento e a gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE» e aprova os modelos de dados a transmitir)
Regulamento de execução UE	1780	25/10/2019	Estabelece os formulários tipo para a publicação de anúncios e revoga o RE EU 1986/2015
Decreto-Lei	168/2019	29-11-2019	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelo furacão Lorenzo na região Autónoma dos Açores.
Decreto-Lei	170/2019	04-12-2019	Procede à décima primeira alteração ao Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Resolução da Assembleia da República	16/2020	19/03/2020	<p>Altera os artigos 37.º, 109.º e 340.º do Código, a partir de 5-12-2019, sem prejuízo do disposto na norma de aplicação no tempo, relativa a processos de parcerias.</p> <p>Faz cessar a vigência do Decreto-Lei 170/219, de 4/12/2019, no que diz respeito à redação por ele dada aos artigos 37.º, 109.º e 340.º.</p>

11.2. Construção

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	555/99	16-12-1999	Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
Decreto-Lei	46/2008	12-03-2008	Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Lei	31/2009	03-07-2009	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.
Decreto-Lei	183/2009	10-08-2009	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, aplica a Decisão n.º 2003/33/CE, de 19 de Dezembro de 2002, e revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio.
Decreto Legislativo Regional	24/2010/M	30-03-2010	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular, tendo sido declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, dos artigos 1.º a 15.º pelo Ac.88/2012, de 08.03
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro
Decreto-Lei	73/2011	17-06-2011	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	84/2011	20-06-2011	Procede à simplificação dos regimes jurídicos da deposição de resíduos em aterro, da produção cartográfica e do licenciamento do exercício das atividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas
Portaria	274/2011	26-09-2011	Define os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com vista ao acesso e permanência na atividade de construção das empresas do sector e fixa os respetivos valores de referência e revoga a Portaria n.º 971/2009, de 27 de Agosto
Portaria	119/2012	30-04-2012	Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28.01
Declaração de retificação	25/2012	23-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Declaração de retificação	27/2012	30-05-2012	Retifica a Portaria n.º 119/2012
Aviso	1142/2013	24-01-2013	Publicação dos índices de custos de-mão-de-obra, - (Quadro I), de materiais - (Quadro II) e de equipamentos de apoio - (Quadro III), referentes a julho, agosto e setembro de 2012.
Decreto-Lei	88/2013	09-07-2013	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10.08, no que respeita a critérios específicos à armazenagem de mercúrio metálico considerado resíduo.
Decreto-Lei	118/2013	20-08-2013	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.
Declaração de retificação	41/2013	17-10-2013	Retifica o n.º 8 do artigo 39.º e o n.º 5.º do artigo 47.º do Decreto-Lei 118/2013.
Aviso	11432/2013	12-09-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	14384/2013	22-11-2013	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2013, para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	349-A/2013	29-11-2013	Determina as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), regulamenta as atividades dos técnicos do SCE, estabelece as categorias de edifícios, para efeitos de certificação energética, bem como os tipos de pré-certificados e certificados SCE e responsabilidade pela sua emissão, fixa as taxas de registo no SCE e estabelece os critérios de verificação de qualidade dos processos de certificação do SCE, bem como os elementos que deverão constar do relatório e da anotação no registo individual do Perito Qualificado (PQ).
Portaria	349-B/2013	29-11-2013	Define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção.
Portaria	349-C/2013	29-11-2013	Estabelece os elementos que deverão constar dos procedimentos de licenciamento ou de comunicação prévia de operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	349-D/2013	29-11-2013	Estabelece os requisitos de conceção relativos à qualidade térmica da envolvente e à eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos, dos edifícios sujeitos a grande intervenção e dos edifícios existentes
Portaria	353/2013	04-12-2013	Fixa para vigorar para 2014 os preços da habitação por metro quadrado consoante as zonas do país para efeitos do cálculo da renda condicionada.
Portaria	353-A/2013	04-12-2013	Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação.
Portaria	370/2013	27-12-2013	Fixa o valor médio da construção por metro quadrado no ano de 2014.
Lei	40/2015	01-06-2015	Estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras particulares de classe 6 ou superior e de direção de fiscalização de obras públicas e particulares, procedendo à primeira alteração e à republicação da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.
Lei	41/2015	03-06-2015	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção e revoga o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de janeiro.
Portaria	261-A/2015	27-08-2015	Fixa as taxas de licenciamento, certificados, alvarás e outros procedimentos administrativos respeitantes à atividade da construção e revoga a Portaria n.º 15/2004, de 10 de janeiro.
Portaria	39/2016	07-03-2016	Alteração do anexo I, da Portaria 349-A/2013.
Decreto-Lei	28/2016	23-06-2016	Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20-08-2013 e republica este diploma.
Portaria	311/2016	15-12-2016	Procede à segunda alteração à Portaria 349-B/2013, de 29.11.
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Regime de instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	79/2017	18-08-2017	10.ª Alteração ao regime jurídico da urbanização e edificação – Protege o património azulejar.
Resolução do Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Decide proceder a criação do livro de obra eletrónico e à extinção da FTH.
Decreto-Lei	96/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Decreto-Lei	97/2017	10-08-2017	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Portaria	257/2017	16-08-2017	Regula a tramitação de procedimentos previstos na Lei n.º 42/2016.
Aviso	3800/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	3801/2018	22.03.2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	3802/2018	22-03-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	11697/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 3.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	11698/2018	20-08-2018	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao 2.º trimestre de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Lei	59/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017 , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
Lei	61/2018	21-08-2018	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 96/2017 , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares.
Declaração de retificação	28/2018	23-08-2018	Declaração de retificação à Lei n.º 59/2018 , de 21 de agosto, «Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 97/2017 , de 10 de agosto, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios».
Aviso	12034/2018	23-08-2018	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Portaria	251/2018	07-09-2018	Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e outras e a Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços — FETESE e outros.
Lei	118/2019	17-09-2019	Altera os artigos 69.º e 98.º do RJUE, com início de vigência a partir de 16.11.2019, sem prejuízo das alterações efetuadas ao artigo 98.º aplicarem-se aos processos que deram entrada a partir de 01.09.2016 em que não tenha havido penhora.
Decreto-Lei	66/2019	21-05-2019	altera os artigos 2.º, 4.º, 89.º, 90.º, 91.º, 107.º e 108.º do RJUE.
Portaria	192/2019	25-06-2019	Aprova os requisitos específicos de certificação das entidades formadoras para ministrarem formação adequada à obtenção da qualificação profissional de técnico de gás, instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás, instalador de aparelhos a gás e soldador de aço por fusão na área do gás.
Aviso	310/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Aviso	311/2019	07-01-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	5076/2019	22-03-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	114/2019	02-04-2019	Valores dos índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018.
Aviso	10134/2019	17-06-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15992/2019	09-10-2019	Corrige os índices ponderados de custos de materiais referentes ao mês de março das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	15993/2019	09-10-2019	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º6º do Decreto Lei n.º6/2004, de 6 de janeiro.
Aviso	667/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019.
Aviso	668/2019	29-11-2019	Índices de custo de mão-de-obra da RAM, mão-de-obra por tipo de obra e por profissão, para a Região Autónoma da Madeira relativos aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Decreto-Lei	95/2019	18-07-2019	Regime Aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas.
Decreto Legislativo regional	23/2019/A	16-11-2019	Aprova o Regime jurídico das Instalações de Gás combustível em imóveis na Região Autónoma da Madeira.
Decreto Legislativo regional	12/2019/M	14-08-2019	Estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios, adiante designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aqueles abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas de gás colocadas no local do consumo, bem como a definição do sistema de supervisão e regulação das atividades a elas associadas.
Decreto Legislativo regional	4/2019/M	01-07-2019	Adapta o Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10.08, alterado pela Lei n.º 61/2018, de 21.08, estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público da Região Autónoma da Madeira, em média, alta ou baixa tensão, e das instalações com produção própria, de carácter temporário ou itinerante, de segurança ao de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades a elas associadas.
Decreto Regulamentar regional	6/2019/M	22/08/2019	
Decreto Regulamentar regional	36/2019	29/05/2019	
Lei	297/2019	9/09/2019	Fixa o valor do m2de construção para 2019

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	123/2019	18/10/2019	Cessação de vigência de diplomas legais de 1975 a 1980
Lei	3/2020	13-01-2020	4ª Alteração à Portaria 349-B/2013, de 20/11, classe de desempenho energético
Portaria	612/2020	1/01/2020	3ª Alteração ao Decreto-Lei 220/2008, segurança contra incêndios
Aviso	19530/2020	27/11/2020	Fixa o valor médio por m2, para efeitos do artigo 39º do Código do IMI para 2020
Aviso	289/2020	17/12/2020	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
Portaria			Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
			Fixa o valor médio por m2, para efeitos do artigo 39º do Código do IMI para 2021

11.3. Mediação Imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se forneçam bens e se prestem serviços aos consumidores.
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro.
Lei	15/2013	08-02-2013	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de mediação imobiliária, conformando-o com a disciplina constante do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços do mercado interno.
Portaria	199/2013	31-05-2013	Sujeita ao pagamento de taxas, destinadas a cobrir os encargos com a gestão do sistema de licenciamento e registo das empresas de mediação imobiliária e revoga a Portaria n.º 1328/2004, de 19 de outubro.
Regulamento	16/2014	15-01-2014	Regulamenta a Lei n.º 15/2013.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	74/2017	21-06-2017	Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro.
Portaria	201-A/2017	30-06-2017	Aprova o modelo, edição, preço e distribuição do livro de reclamações nos formatos físico e eletrónico.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex+ 2016-Informação ao Consumidor mais simples (Altera a Lei n.º 15/2013, de 08.02, a Lei n.º 144/2015, de 08.09 e Decreto-Lei n.º 10/2015, de 06.01).
Lei	83/2017	18-08-2017	Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e Revoga a Lei n.º 25/2008, de 05 de junho e o Decreto-Lei n.º 125/2008, de 21 de julho.
Deliberação	988/2017	09-11-2017	Decide alterar a Lei da Prevenção ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
Deliberação	51/2018	12-01-2018	Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho - Livro de reclamações - Procedimentos atinentes ao cumprimento da obrigação de envio das folhas de reclamações exaradas no livro em formato físico.
Lei	25/2018	14-06-2018	Procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e à primeira alteração à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção.
Portaria	228/2018	13-08-2018	Aprova o modelo de contrato de mediação imobiliária.
Portaria	233/2018	21-08-2018	Regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (Regime Jurídico do RCBE), aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.
Regulamento	276/2019	26-03-2019	Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC,I.P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário.
Decreto-Lei	144/2019	23-09-2019	Procede à transferência para a Comissão do Mercado de Valores Imobiliários das competências de supervisão sobre as sociedades gestoras de fundos de investimento e de fundos de titularização de créditos.
Decreto-Lei	80/2019	17-06-2019	Altera os artigos 11.º, 19.º, 21.º e 23.º a 25.º e a epígrafe do capítulo iii que passa a designar-se "Permissões administrativas e outros requisitos para acesso ou exercício de atividade de serviços".
Portaria	200/2019	28-06-2019	Estabelece os prazos para a declaração inicial do RCBE e revoga os artigos 13.º e 17.º da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto.
Declaração de Retificação	34/2019	17-09-2019	Retifica a Portaria n.º 200/2019, de 28.06.
Lei	58/2020	31/08/2020	Altera e republica a Lei 83/2017, transpõe Diretiva 2018/843 sobre CBCFT
Declaração de Retificação	41/2020	30/10/2020	Retifica a Lei 58/2020, de 31/08.

11.4. Ficha Técnica da Habitação

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	68/2004	25-03-2004	Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação – Ficha técnica da habitação.
Portaria	817/2004	16-07-2004	Aprova o modelo da ficha técnica da habitação.
Resolução de Conselho de Ministros	76/2017	05-06-2017	Visa extinguir a FTH e criar o livro de obra eletrónico.

11.5. IMPIC, IP

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	232/2015	13-10-2015	Aprova a orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.
Resolução de Conselho de Ministros	51/2017	19-04-2017	Aprova medidas tendentes à redução do consumo de papel e demais combustíveis de impressão na AP.
Despacho	3746/2017	04-05-2017	Descongelamento de carreiras.
Lei	25/2017	30-05-2017	Aprova o regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.
Decreto-Lei	68/2017	16-06-2017	Cria a certidão judicial eletrónica, flexibiliza a emissão de certificados no âmbito do registo criminal on line e aumenta a capacidade do sistema de informação da classificação portuguesa das atividades económicas.
Decreto-Lei	87/2017	27-07-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos nos Municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã.
Decreto-Lei	93/2017	01-08-2017	Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única eletrónica.
Decreto-Lei	102/2017	23-08-2017	Implementa a medida do Simplex + 2016 “informação ao consumidor mais simples”.
Decreto-Lei	135-A/2017	02-11-2017	Estabelece as medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto relacionadas com os danos causados pelos incêndios florestais ocorridos em outubro de 2017 nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
Decreto-Lei	138/2017	10-11-2017	Altera a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.
Lei	8/2018	02.03-2018	Regime Extrajudicial de Recuperação de Empresas (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado).

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	30/2018	07-05-2018	Estabelece as regras a que devem obedecer as aquisições de serviços de viagens e alojamentos no âmbito das deslocações em serviço público.
Decreto-Lei	33/2018	15-05-2018	Estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para 2018.
Declaração de Retificação	22/2018	10-07-2018	Retifica o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, da Presidência do Conselho de Ministros que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2018.
Aviso	11696/2018	20-08-2018	Conclusão do período experimental da trabalhadora Bella Clara Rocha Lamelas, na carreira e categoria de técnica superior.
Aviso	11699/2018	20-08-2018	Consolidação de mobilidades na categoria das trabalhadoras Cláudia Carolina Rodrigues Aleixo Mota, Dália Maria Ribeiro Dâmaso Bernardino e Maria de Fátima da Silva de Almeida Martins Ferreira.
Resolução de Conselho de Ministros	141/2018	26-10-2018	Aprova medidas tendentes à utilização mais sustentável de recursos e à adoção de soluções circulares na Administração Pública promovendo designadamente a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plásticos privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos.
Decreto-Lei	90/2018	09-11-2018	Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional.
Portaria	330-A72018	20-12-2018	Fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019.
Lei	70/2018	31-12-2018	Grandes Opções do Plano para 2019.
Lei	71/2018	31-12-2018	Orçamento do Estado para 2019.
Aviso	9785 172/2019	5-06-2019 3-06-2019	Estatutos da Comissão de Trabalhadores do IMPIC, I.P. Estabelece o sistema de incentivos à despesa pública
Portaria	194/2019	25-06	Aprova o modelo de identificação dos trabalhadores do IMPIC, que exercem funções de inspeção
Resolução da RAM	336/2019	12-06-2019	Designa como representante da Região no Conselho Consultivo do Instituto de Mercados públicos, do imobiliário e da Construção, o licenciado em direito, João Carlos Teixeira Baltasar Gomes.
Aviso	5077/2019	22-03-2019	Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de técnico superior – Ana Raquel Silva Carvalho, Maria de Lurdes Pereira Lima Barbosa e Otilia Guerra Margarido.
Resolução de Conselho de Ministros	106/2019	27-06-2019	Promove a aquisição e locação de veículos zero emissões do Estado
Decreto-Lei	84/2019	28-06-2019	
Decreto-Lei	85/2019	1-07-2019	Estabelece as normas de execução do OE para 2019

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	11997/2019	25-07-2019	Permite aos trabalhadores da AP faltarem justificadamente no 1º dia de aulas do ano letivo para acompanhamento de menores de 12 anos
			Consolidação definitiva da mobilidade da técnica superior Alexandra Maria Matos Rodrigues.
Aviso	11998/2019	25-07-2019	Consolidação definitiva da mobilidade da assistente técnica Sandra Cristina Marreiros Torpes.
Deliberação	820/2019	29/07/2019	Pedido de cessação de funções no cargo de Chefe do Departamento Financeiro da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia – Ana Sofia Bailote Antunes Pais.
Lei	58/2019	8/08/2019	
Despacho	9057/2019	09-10-2019	Assegura a execução do Regulamento EU 2016/679,, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito aos seus dados pessoais
Aviso	13760/2019	3/09/2020	
Resolução da Assembleia da República	5/2020	15/01/2020	Manutenção do exercício de funções com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo da assistente técnica Maria Emília Lopes Morais.
Despacho	514/2020	15-01-2020	Constituição da CT do IMPIC, I.P.
			Orçamento da AR para 2020R
Despacho	6396/2020	17/06/2020	Torna Pública alista de trabalhadores que são reposicionados com efeitos 1/01/2019
Aviso	1558/2020	29/01/2020	Regulamento do horário de trabalho do IMPIC, I.P.,
Lei	72/2020	16/11/2020	Alteração aos Estatutos da CT do IMPIC,,I.P
			Estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos e altera o CPA